



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017

Nº 4.909



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.607, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 5º, inciso I, alínea "d", da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.820.161,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas "cota-parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP - fonte 0210"; "contribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - fonte 0211"; "recursos próprios - fonte 0240"; "gestão do SUS - fonte 0248"; "vigilância em saúde - fonte 0251"; e "doações - fonte 5236".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	8
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
AEM-TO	26
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	27
BANCO DO EMPREENDEDOR	27
TERRAPALMAS	28
DETRAN	28
IGEPREV-TOCANTINS	35
NATURATINS	35
RURALTINS	36
ITERTINS	37
JUCETINS	37
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

ANEXO ÚNICO
ANEXO AO DECRETO Nº 5.607 DE 20 DE MARÇO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR I
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			57,00
670	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O JOVEM			57,00
18670.14.422.1164.4275	Fortalecimento dos Conselhos estadual e municipais dos direitos da criança e adolescente	3.3.90.39	5236	57,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			1.069.950,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			1.069.950,00
27010.12.363.1157.1113	Distribuição de material para os estudantes matriculados no PRONATEC	3.3.90.39	0211	1.009.950,00
27010.12.368.1156.2157	Realização e apoio a eventos educacionais	3.3.90.14	0210	60.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			666.404,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			666.404,00
30550.10.128.1165.4154	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS em processos educacionais em saúde	3.3.90.36	0248	125.804,00
		3.3.90.39	0248	71.600,00
		3.3.90.92	0248	2.000,00
30550.10.305.1165.4125	Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública	3.3.90.39	0251	463.000,00
30550.10.332.1165.4092	Instituição da política de gestão e regulação do trabalho	3.3.90.92	0248	4.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			3.083.750,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			3.083.750,00
32470.06.131.1160.3017	DETRAN educa	3.3.90.92	0240	3.083.750,00
			TOTAL	4.820.161,00

ATO Nº 1.044.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R

EDSON CARLOS MENDES DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação para a Diversidade - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

II - N O M E A R

ANDREIA CRISTINA FONSECA RIBEIRO DE OLIVEIRA CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação para a Diversidade - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.050 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

NEUSILENE PARENTE CORREIA PINTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação em Tempo Integral - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.051 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SIMONE FERREIRA DE SOUSA PACINI para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Científico Educacional - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.052.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

ELVIRA NOREDINA GEMELLI HERBERTS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de outubro de 2016;

II - NOMEAR

CLÁUDIA MARTINS DOS SANTOS SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.054 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDSON CARLOS MENDES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento do Ensino Médio - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 718 - DISP, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-10 a servidora SIMONE FERREIRA DE SOUSA PACINI, matrícula 889158-4, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 006/17/SPC/DGP.**

Suspende férias da servidora civil ADRIANA SANTOS SOUZA e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; combinado com os termos do o art. 86 da Lei 1.818/2007, e;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública resolve:

I - Suspender, por interesse da administração as férias da Servidora Civil ADRIANA SANTOS SOUZA, Analista em Desenvolvimento Social, Número Funcional 795206/4, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 12/04/2016 a 11/04/2017, previstas para usufruí-las no período de 03/07/2017 a 1º/08/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las oportunamente. O servidor já recebeu o respectivo adicional de férias.

II - Publique-se em Diário Oficial.

Quartel do Comando-Geral, Palmas - TO, 04 de julho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 007/17/SPC/DGP.

Suspende férias da servidora civil CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; combinado com os termos do art. 86 da Lei 1.818/2007, e;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública resolve:

I - Suspender, por interesse da administração as férias da Servidora Civil CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS, Assistente Administrativo, Número Funcional 908785/3, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/06/2016 a 15/06/2017, previstas para usufruí-las no período de 03/07/2017 a 1º/08/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las oportunamente. O servidor já recebeu o respectivo adicional de férias.

II - Publique-se em Diário Oficial.

Quartel do Comando-Geral, Palmas - TO, 04 de julho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 295/2017-SAMP/DGP.

Classifica Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 5º, letra "a", inciso I, art. 13, letra "a", inciso I, do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993; art. 10, inciso XIII, letra "a", arts. 150 e 151 da Lei 2.578 de 20/04/2012, e

Considerando que o Militar está sujeito, como decorrência dos deveres e das obrigações da atividade militar, a servir em qualquer parte do Estado e, quando designado, em qualquer parte do País ou do Exterior;

Considerando ainda que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º Classificar, o CB QPPM RG. 06.160/3 WANDERSON FAGUNDES MAIA - Mat. 823070, CPF: 711.174.581-72, no BPCHOQUE, por ter concluído o Curso de Operações com Cães - COPCÃES, em 23 de junho de 2017, devendo apresentar-se às 12h30 do dia 26 de junho de 2017.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de junho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 296/2017-SAMP/DGP

Designa Oficial Superior para função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 5º, letra "d", art. 6º, letra "a", do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e no Anexo VI da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, alterada pela Medida Provisória nº 29, de 12 de agosto de 2016, e,

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG. 04.413/1 ABNER ALVES MARTINS - Mat. 1023470, CPF: 908.006.211-15, para responder pela Função de Comandante do BPCHOQUE, cumulativamente com a função que já exerce, na ausência do Titular, do período de 24/06/2017 a 1º/07/2017.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 298/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I, e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUBTENENTE QPE RG. 01.210/2 MÁRCIO PAULO FROTA - Mat. 391302, CPF: 310.070.823-72, do QCG, a partir de 28 de junho de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de junho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 301/2017-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I, e art. 122, incisos I e II e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o MAJ QOA RG. 02.356/1 GENILZIO SILVA SALES - Mat. 483403, CPF: 385.496.461-72, do BPMA, a partir de 03 de julho de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de julho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 302/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I, e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG. 02.419/2 IONEILON SANTOS AGUIAR SILVA - Mat. 587610, CPF: 477.191.251-34, do 8º BPM, a partir de 03 de julho de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de julho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 303/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I, e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregada e afastada das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a 3º SGT QPPM RG. 05.897/2 CRISTIANE CAETANO MILHOMEM MAIA - Mat. 926301, CPF: 819.014.531-20, da 5ª CIPM, a partir de 26 de junho de 2017, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de julho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 304/2017-SAMP/DGP.

Classifica Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 5º, letra "a", inciso I, art. 13, letra "b", incisos I e III, art. 15, inciso I, do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993; art. 10, inciso XIII, letra "a", arts. 150 e 151 da Lei 2.578 de 20/04/2012, e

Considerando que os Militares estão sujeitos, como decorrência dos deveres e das obrigações da atividade militar, a servirem em qualquer parte do Estado e, quando designado, em qualquer parte do País ou do Exterior;

Considerando ainda que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º Classificar os policiais militares abaixo especificados, no BPCHOQUE em razão de terem concluído o 16º Curso Operacional de ROTAM/2017 - PMGO, a partir do dia 04 de julho de 2017, sendo lhes concedidos 06 (seis) dias de trânsito, devendo apresentar-se às 12h30 do dia 10 de julho de 2017, a saber:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MAT.
1º TEN QOPM	06.351/1	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	1140620
3º SGT QPPM	04.908/2	SIDNEIS COELHO VIANA	1048538
SD QPPM	06.574/4	LILTON PINTO CARDOSO LIMA	1285831
SD QPPM	06.435/4	ROBERTO DA SILVA	11206624
SD QPPM	06.444/4	FÁBIO BEZERRA DE ARAÚJO	11207043

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 04 de julho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 305/2017-SAMP/DGP

Movimenta Policial Militar por necessidade do Serviço e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 1º, inciso V, art. 5º, alínea "b"; art. 13, alínea "b", inciso III; art. 15, inciso I, do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993; art. 1º da Portaria nº 021/2013-GCG, art. 10, inciso XIII, letra "b", arts. 150 e 151 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a circunscrição de âmbito Estadual da Corporação e a vivência profissional, os Policiais Militares podem ser movimentados a todo tempo; estando sujeitos, como decorrência dos deveres e das obrigações da atividade Policial Militar, a servir em qualquer parte do Estado e, quando designado, em qualquer parte do País ou do Exterior;

Considerando ainda que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação, e também a demanda operacional aliada à necessária adequação e distribuição do efetivo existente para atender a sociedade tocaninense;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir por necessidade do serviço, do 4º BPM para o 6º BPM a partir de 05 de julho de 2017, a SUB TEN QPS RG. 05.195/2 FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA - Mat. 73699, CPF: 009.421.831-50, ficando empregada na Diretoria de Saúde e Promoção Social, devendo apresentar-se às 12h30 do dia 08 de julho de 2017.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 04 de julho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 306/2017-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social através da ATA Nº 37/2017 da JMCS, datado de 21 de junho de 2017, na qual informa que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais por mais de seis meses de forma ininterrupta. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contra referências devidas.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 05.038/2 RODRIGO CAETANO MIRANDA - Mat. 1061542, CPF: 952.961.583-34, lotado no BPMRED, com data retroativa a 1º de junho de 2017, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 04 de julho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 307/2017-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social através da ATA Nº 37/2017 da JMCS, datado de 21 de junho de 2017, na qual informa que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais por mais de seis meses de forma ininterrupta. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contra referências devidas.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG. 02.716/2 DERCY BATISTADOS SANTOS - Mat. 616476, CPF: 499.318.731-91, Lotado no 7º BPM, com data retroativa a 1º de junho de 2017, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 04 de julho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 308/2017-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I, e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o MAJ QOA RG. 01.000/1 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA - Mat. 290777, CPF: 222.661.002-20, do 1º BPM, a partir de 04 de julho de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 04 de julho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 310/2017 - SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I, e art. 122, inciso I, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CEL QOPM RG. 00.047/1 BENVINDO DE SOUSA SOBRINHO - Mat. 357598, CPF: 282.816.671-68, do QCG, a partir de 05 de julho de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 05 de julho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 311/2017-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficiais para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c a Lei 2.986, de 13/07/2015, e os arts. 5º, letra "d", 6º, letra "a", do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o CEL QOPM RG. 00.047/1 BENVINDO DE SOUSA SOBRINHO - Mat. 357598, CPF: 282.816.671-68, da Função de Diretor de Saúde e Promoção Social - DSPS, (DAS-4), a partir de 05 de julho de 2017.

Art. 2º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG. 02.251/1 LUIZ GONZAGA TORRES DE ALBUQUERQUE - Mat. 502513, CPF: 395.048.671-20, da Função de Chefe da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações - ATIT, (FCPM-6), a partir de 05 de julho de 2017.

Art. 3º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG. 02.251/1 LUIZ GONZAGA TORRES DE ALBUQUERQUE - Mat. 502513, CPF: 395.048.671-20, para a Função de Diretor de Saúde e Promoção Social - DSPS, (DAS-4), a partir de 06 de julho de 2017.

Art. 4º DESIGNAR, a MAJ QOPM RG. 04.672/1 DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES - Mat. 48681, CPF: 003.918.555-90, para responder pela Função de Chefe da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações - ATIT, (FCPM-6), cumulativamente com as funções que já exerce, a partir de 06 de julho de 2017.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 05 de julho de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SECAD Nº 524, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA/SECAD Nº 422, de 05 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.885, de 09 de junho de 2017, e Portaria Nº 505-RET, de 30 de junho de 2017, constante no Diário Oficial nº 4.904, de 06 de julho de 2017, desta Pasta, para revisão dos membros para compor a Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA/SECAD Nº 525, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 6º, inciso IV, combinado com o art. 14, Seção II, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, em 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR, a Comissão de Revisão para analisar e julgar recursos interpostos em relação às etapas da Avaliação Especial de Desempenho, bem como pelos procedimentos afetos aos processos de exoneração oriundos da reprovação no estágio probatório, incumbindo-lhe, em qualquer dos casos, a certificação do servidor público interessado.

Art. 2º DESIGNAR, como membros da Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho, por tempo indeterminado, os servidores abaixo indicados:

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR, CPF 596.352.901-87, número funcional 714220/1, Analista Técnico-Jurídico - Presidente;
CAROLINE PIRES CORIOLANO, CPF 837.730.451-15, número funcional 948254/2, Analista Técnico-Jurídico - Suplente do Presidente;
JORGE EVERALDO SOUSA DE ARAUJO, CPF 365.047.423-91, número funcional 460142/4, Assistente Administrativo - Membro;
RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA, CPF 835.289.381-53, número 945472/3, Auxiliar Administrativo - Suplente de Membro;
MARILIA DE SOUSA MOREIRA BARONI, CPF 787.818.501-82, número funcional 882218/1, Assistente Administrativo - Membro;
ANIZOMAR BARROS AIRES, CPF 357.996.921-87, número funcional 449500/2, Assistente Administrativo - Suplente de Membro.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 146, DE 10 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular Fredson Silva Santana, número funcional 1226150/1, CPF nº 887.328.603-82, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 07 de junho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/27000/014641;

- Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, do Instituto Natureza do Tocantins, por haver o(a) titular José Lopes Ferraz, número funcional 1082272/3, CPF nº 980.810.208-53, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, a partir de 12 de junho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/40310/000286;

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, por haver o(a) titular Marcelo Moreira dos Reis, número funcional 11153342/1, CPF nº 017.131.561-80, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 26 de junho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001826;

- Psicólogo, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, por haver o(a) titular Pedro Henrique Mourão Silva, número funcional 1143840/1, CPF nº 017.000.041-90, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir de 02 de junho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/004159;

- Analista Técnico Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, por haver o(a) titular Renato Arruda Martins, número funcional 1166557/2, CPF nº 036.367.721-63, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Palmas, a partir de 12 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/40310/000166.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.316/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/010054
INTERESSADO (A): SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES
NOME DO DEPENDENTE: Vicente Andrade Arantes
GRAU DE PARENTESCO: Cônjugue
NÚMERO FUNCIONAL: 973509/2
CPF: 858.972.481 - 68
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Silvia Jeanane Pereira Borges, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015

PROCESSO: 2015/17010/322
CONTRATO: 027/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Onilda Marcondes Coutinho
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2015 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 027/2015, prorrogando-se a vigência a partir de 10 de julho de 2017 e findando-se em 10 de julho de 2018.
FIRMADO EM: 10.07.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370. 14.422.1164.4104.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Onilda Marcondes Coutinho, pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 47/2017

PROCESSO: 2016/17010/0002680
CONTRATO: 47/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: J & M Informática LTDA-EPP.
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de *switch* gerencial de 24 portas para a reposição de equipamentos instalados na infraestrutura de TIC da Secretaria de Cidadania e Justiça.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.636,00 (seis mil seiscentos e trinta e seis reais).
FIRMADO EM: 31/05/2017
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2256.0000
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e James Mendes da Silva, pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 48/2017

PROCESSO: 2017/17010/000245
CONTRATO: 48/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos LTDA-EPP.
OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos para atender a Gerência de Fiscalização do Procon e seus núcleos regionais de atendimento, incluindo todo o material a ser utilizado na execução do mesmo, de modo que atenda a demanda desta Secretaria de Cidadania e Justiça.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
FIRMADO EM: 06/06/2017
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1164.4285.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0240666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Cleuza Sariano Neto, pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53/2017

PROCESSO: 2017/17010/000220
CONTRATO: 53/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: A B Teleinformática Comunicação LTDA.
OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação da infraestrutura elétrica, instalação e configuração de 02 (dois) *no-breaks* 10 KVA, incluindo Material necessário.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais).
FIRMADO EM: 31/05/2017
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Adeliene Ramos dos Santos, pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 60/2017

PROCESSO: 2017/17010/0221
CONTRATO: 60/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Carimbos Carimpres EIRELI-ME.
OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de carimbos de borracha de modo a atender a demanda da Secretaria de Cidadania e Justiça.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.877,40 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
FIRMADO EM: 21/06/2017
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Ana Ferreira da Silva, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 61/2017

PROCESSO: 2016/17010/001012
CONTRATO: 61/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Antônio Evaristo dos Santos & Cia LTDA-ME.
OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, com recurso do Convênio nº 788378/2013 SICINV (Implantação do Núcleo de Atenção ao Dependente Químico e às Famílias).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).
FIRMADO EM: 20/06/2017
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1164.4284.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0225002637
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Antônio Evaristo dos Santos, pelo contratado.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 88//2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria no 001/2015, notifica os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo email: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 10 de julho de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0216-026-472-3	ARAGUAIA - CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA	38.144.143/0001-40
2.	0614-013-062-5	BANCO BMG	61.186.680/0001-74
3.	0214-025-079-3	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/2671-19
4.	0614-018-118-6	BANCO CETELEM S.A.	00.558.456/0001-71
5.	0314-040-735-1	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/5387-28
6.	PAD.180/2008	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
7.	0214-027-069-9	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
8.	0215-039-806-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
9.	0214-028-009-1	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
10.	0410-023-693-8	BANCO ORIGINAL S.A.	92.894.922/0001-08
11.	0613-041-010-0	BANCO PAN	59.285.411/0001-13
12.	0213-035-848-0	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09
13.	0314-015-013-7	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09
14.	1014-031-417-7	CIELO S.A.	01.027.058/0001-91
15.	1009-016-008-6	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
16.	0215-033-932-7	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
17.	0311-022-927-0	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0086-81
18.	1700100316-00227140	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	33.530.486/0258-90
19.	0311-022-927-0	GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA	33.482.241/0026-21
20.	0211-020-637-9	LATINA ELETRODOMESTICOS S/A	00.217.622/0001-76
21.	0314-015-013-7	LEOLAR M'OVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05.014.824/0033-11
22.	0406-011-367-6	LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA	00.801.450/0001-83
23.	0416-005-9696	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	00.736.279/0001-06
24.	0211-020-637-9	MAGAZINE LILIANI S/A	11.590.296/0046-66
25.	1015-028-522-1	OI MÓVEL S.A	05.423.963/0011-93
26.	0213-044-928-0	OI MÓVEL S.A	05.423.963/0011-93
27.	0215-027-047-5	OI MÓVEL S.A	05.423.963/0011-93
28.	0214-016-175-2	OI MÓVEL S.A	05.423.963/0011-93
29.	1013-054-210-2	OI MÓVEL S.A	05.423.963/0011-93
30.	0213-050-644-2	OI MÓVEL S.A.	05.423.963/0011-93
31.	0915-036-391-1	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
32.	0414-017-294-0	RONALDO MILAN	537.866.888-34
33.	0215-042-354-1	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20
34.	0215-031-103-0	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	57.723.801/0001-00
35.	0213-050-644-2	TELEGLBO TELECOMUNICACOES MS LTDA - ME	04.887.194/0001-40
36.	0215-011-307-0	TELEGOIAS CELULAR S/A	02.341.506/0001-90
37.	0212-005-964-3	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
38.	0416-021-616-9	UNIVERSO ONLINE S.A	01.109.184/0004-38
39.	0413-049-260-7	VALDEMIR J.BATISTA COMUNICAÇÕES-ME	13.547.787/0001-58

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**PORTARIA Nº 202/2017/GABSEC, 10 DE JULHO DE 2017.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91 - NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2017.19010.00487	Francinete Bonfim da Silva Sousa Mat. 985081-1	Lizandra Paz de Oliveira Matrícula: 11461659-1	Aquisição de materiais para reunião ordinária do encontro de coordenadores e administradores tributários - ENCAT

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado, inclusive quanto a suficiência de empenho, adotando as providências tempestivamente para correção de eventuais distorções;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro de Castro Silva
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia, Turismo e Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**PORTARIA-SEDUC Nº 2194, DE 4 DE JULHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e;

Considerando que esta Secretaria realizou o procedimento licitatório Concorrência nº 023/2009, tendo por objeto a construção de prédio padrão 2005 com 06 salas de aula e 01 quadra poliesportiva para a Escola Estadual, no município de Novo Alegre do Tocantins;

Considerando que após regular procedimento licitatório foi firmado o contrato com a empresa Irmãos Meurer Ltda, para a citada obra no município acima citado, através do contrato nº 175/2010;

Considerando que a supracitada empresa executou 51,13% da obra em referência, a qual foi paralisada em 03/06/2013, tendo como justificativa as diferenças de níveis nos platôs da obra que estavam sendo readequados aos projetos, porém os serviços não foram retomados até o presente momento.

Considerando, lapso temporal decorrido, irá gerar custos extras não previstos na planilha inicialmente contratada, sendo necessário um levantamento real da necessidade dos serviços para a conclusão da obra.

Considerando, que o prazo de vigência do referido contrato encerrou-se em 27/10/2013, conforme autos dos Processos Administrativos nºs 2008/37000/000745 e 2010/37000/000673.

Considerando ainda, a previsão legal no que se refere à Lei nº 8.666/93, em seu art. 78, e por tudo mais que consta nos autos, resolve:

Art. 1º DECLARAR extinto o contrato nº 175/2010, firmado entre esta Pasta e a empresa Irmãos Meurer Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2266, DE 10 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2017/27000/000958, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Gestor de Termo de Colaboração	Substituto de Gestor do Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
ALFREDO SOSA ZAMORA Matrícula: 834509-8	JOSÉ IVO DANTAS DE ARAUJO FILHO Matrícula: 291344-5	341/2017	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Associação Atlético Atenas	Projeto de Inclusão Social através do Futebol

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2267, DE 10 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2017/27000/000957, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Gestor de Termo de Colaboração	Substituto de Gestor de Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
IDELCÓPIO ALVES VARANDA Matrícula: 687653-3	ALFREDO SOSA ZAMORA Matrícula: 834509-8	354/2017	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Associação Recreativa União Esporte Clube de Palmas	Calendário Esportivo 2017, 01 a 30 de julho de 2017, Campeonato Municipal de Futebol Society em Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2268, DE 10 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2017/27000/000953, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Gestor de Termo de Colaboração	Substituto de Gestor de Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
IDELCÓPIO ALVES VARANDA, Matrícula: 687653-3	ALFREDO SOSA ZAMORA, Matrícula: 834509-8	353/2017	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Associação Recreativa União Esporte Clube de Palmas	Calendário Esportivo 2017, Campeonato estadual de Futebol Profissional

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2269, DE 11 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: JACKELINY RÚBIA MARQUES, Matrícula 700268-1
Substituto de Fiscal: LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL, Matrícula 9311024

Número do Contrato: 039/2017

Contratada: PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

Objeto do Contrato: Aquisição de conjunto escolar (mesa e cadeira), para equipar as Escolas da Rede Estadual de Ensino, decorrentes da adesão à Ata de Registro de preço nº 06/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 23/2016, da Universidade do Estado do Pará, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Suporte Escolar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Suporte Escolar para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a 6 de julho de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/27000/000958

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 341/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ATENAS

CNPJ: 08.113.523/0001-56

OBJETO: Projeto de Inclusão Social através do Futebol, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Siqueira Campos.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 2017NE00869

FONTE DE RECURSO: 0104201705

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2017.

VIGÊNCIA: A partir da data de 1º de julho de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária da Educação Juventude e Esportes

ALCEU JOSÉ CATAPAN

Presidente da Associação Atlética Atenas

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/27000/000953
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 353/2017
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIÃO ESPORTE CLUBE DE PALMAS
 CNPJ: 19.515.146/0001-06
 OBJETO: Calendário Esportivo 2017, Campeonato estadual de Futebol Profissional, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Siqueira Campos.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 2017NE00792
 FONTE DE RECURSO: 0104201705
 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data de 20 de junho de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária da Educação Juventude e Esportes
 JADES ALBERTO AVELINO
 Presidente da Associação Recreativa União Esporte Clube de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017/27000/000957
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 354/2017
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIÃO ESPORTE CLUBE DE PALMAS
 CNPJ: 19.515.146/0001-06
 OBJETO: Calendário Esportivo 2017, 1º a 31 de agosto de 2017 do campeonato municipal de Futebol Society em Palmas-TO, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Siqueira Campos.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 2017NE00791
 FONTE DE RECURSO: 0104201705
 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data de 20 de junho de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária da Educação Juventude e Esportes
 JADES ALBERTO AVELINO
 Presidente da Associação Recreativa União Esporte Clube de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/27000/005802
 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: CONSTRUCTOR LTDA
 CNPJ: 09.322.554/0001-80
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo de valor ao Contrato nº 049/2013, que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizada no município de Araguatins - TO, conforme especificações constantes no edital convocatório
 VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: O valor inicial do contrato 049/2013 sofrerá acréscimo de R\$ 1.783.273,64 (Um milhão, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) que corresponde a 17,99% e havendo uma supressão de R\$ 269.823,50 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) que corresponde a 2,72% do contrato atual, passando o valor do contrato para R\$ 11.424.612,68 (onze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1025
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DO RECURSO: 214
 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Karolyne Severo Araújo Meurer - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/27000/005944
 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: CONSTRUCTOR LTDA
 CNPJ: 09.322.554/0001-80
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o valor do contrato nº 062/2013, que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizada no município Palmas - TO, na AENE 23, conforme especificações constantes no edital convocatório.
 VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: O contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 1.717.752,50 (um milhão setecentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e uma supressão de R\$ 245.322,31 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) passando o valor original do contrato de R\$ 9.416.104,94 (nove milhões quatrocentos e dezesseis mil, cento e quatro reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 10.888.535,13 (dez milhões oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e treze centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1025
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DO RECURSO: 214
 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Karolyne Severo Araújo Meurer - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA/SEFAZ/Nº 568/2017.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Jader Lincoln do Nascimento. Matrícula 1263102-2 CPF: 024.559631-36	Maycon Kleber Teixeira. Matrícula 121876-3 CPF: 027.930.749-77	015/2017 Processo 2017/2500/854	Pisontec Licenciamento de Software.	Aquisição de equipamentos de Informática.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 30 dias do mês junho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 570/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos Contratos elencados abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Magno de Jesus da Silva Reis Matrícula 1082051-2	Dirlei Zangirolami Matrícula 1034057-1	017/2017	CKS Comercio de Materiais de Escritório LTDA - ME	Aquisição material de consumo.
Magno de Jesus da Silva Reis Matrícula 1082051-2	Dirlei Zangirolami Matrícula 1034057-1	016/2017	Salina Empreendimentos LTDA - ME	Aquisição material de consumo.
Magno de Jesus da Silva Reis Matrícula 1082051-2	Dirlei Zangirolami Matrícula 1034057-1	018/2017	Boing Comercio Atacadista de Materiais LTDA - ME	Aquisição material de consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 30 dias do mês junho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 571/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Magno de Jesus da Silva Reis Matrícula 1082051-2	Dirlei Zangirolami Matrícula 1034057-1	013/2017	O&M Multivisão Comercial EIRELI - ME	Aquisição material de consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 04 dias do mês julho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2017
 PROCESSO Nº: 2015/25000/000937
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
 CONTRATADO: Boing Comércio Atacadista de Materiais LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de matéria de consumo.
 CNPJ: 21.189.579.0001-52.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte e oito reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE DETALHADA: 0100666666
 VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2017
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor De Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Daniel Gartner Boing - Representante Legal.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 02
 CONTRATO Nº: 052/2015
 PROCESSO Nº: 2014/25000/00676
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Ntconsult Tecnologia e Consultoria Ltda.
 OBJETO: Reajustar o valor total do contrato nº 052/2015 conforme tabela:
 VALOR TOTAL: R\$ 7.740.207,30
 ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-DI/FGV): 4,376 %
 VALOR DO REAJUSTE: R\$ 338.711,47
 VALOR TOTAL REAJUSTADO A PARTIR DE 27/04/2017: R\$ 8.078.918,77
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1111.
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.39.
 FONTE DE RECURSOS: 4220.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Claudio Comunelo Rodrigues - Representante Legal.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 48/2017**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retromencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PVTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA	29.422.196-4	2014/002348	1.476.053,40 1.831.857,40 440.226,10	01/01 A 31/12/2011 01/01 A 31/12/2012 01/01 A 04/04/2013

PALMAS, 11 DE JULHO DE 2017.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 PROCESSO Nº 00.103/3247/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material permanente e de consumo (cones, etilômetros e outros), para alterações a serem feitas no edital.

Palmas, 11 de julho de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
 Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo e Permanente (adesivo, apontador, aparelho telefônico etc.) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 18/07/2017, às 18h30.

Palmas, 12 de julho de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
 Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 073/2017. Abertura dia 26.07.2017, às 14h30 (horário de Brasília), aquisição de material permanente (freezer, câmara fria e outros), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.213/4100/2016, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 120/2017. Abertura dia 26.07.2017, às 14h30 (horário de Brasília), aquisição de equipamento de informática (Microcomputador), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.193/4100/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 002/2017. Abertura dia 26.07.2017, às 14h30 (horário de Brasília), prestação de serviços (contratação de empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), operada através da utilização de sistema via web próprio da contratada, orçamentos dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender os veículos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.191/4100/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 12 de julho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Diretora de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 045/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 045/2017 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME - CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	500	Galão	Água mineral em garrafão de 20 litros, sem gás e com vasilhame.	SERRA DO PORTO	19,00	9.500,00
03	4.000	Galão	Água mineral em garrafão de 20 litros, sem gás e sem vasilhame.	SERRA DO PORTO	7,99	31.960,00
09	70	Cx	Álcool gel, 70%, 500 gr, 12x1.	AGI	59,00	4.130,00
11	300	Und	Balde, com alça de ferro reforçada, em polietileno de alta resistência, 10 litros.	PLASUTIL	5,90	1.770,00
13	32	Und	Bandeja oval em aço inoxidável dimensões mínimas, 26 cm de comprimento x 35 cm de largura, com variação admitida de + ou - 5 cm.	BRINOX	72,00	2.304,00
15	300	Pct	Canela em casca, pacote 200 grs.	LMARK	10,00	3.000,00
19	55	Cx	Chá de erva doce (peso 15 gramas, Caixa com 15 saquinho).	LEÃO	5,99	329,45
20	50	Kg	Chá de gengibre - in natura	IN NATURA	19,00	950,00
21	50	Cx	Chá de hortelã (peso 20 gramas, caixa com 10 saquinhos).	LEÃO	7,00	350,00
30	240	Und	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas em nylon, com suporte plástico.	CATUAVA	7,50	1.800,00
38	20	Pct	Lã de aço, 8 unidades 14x1.	Q LUSTRE	16,10	322,00
41	46	Cx	Limpador de cerâmica e azulejos, fragrâncias citrus e lavanda, 5 litros, 3x1. Quantidades por fragrâncias a ser definido posteriormente.	MIX PLUS	52,00	2.392,00
43	135	Par	Luva borracha, em látex natural revestida internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, cor amarela, tamanho médio.	SANRO	3,30	445,50
44	135	Par	Luva borracha, em látex natural revestida internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, cor amarela, tamanho grande.	SANRO	3,64	491,40
45	100	Und	Mangueira para jardim em borracha, alta pressão, meia polegada, com esguicho e adaptador para torneira de meia polegada, 30 metros.	PLASUTIL	49,90	4.990,00
46	100	Und	Mangueira para jardim em borracha, alta pressão, ¼ polegada, com esguicho e adaptador para torneira de ¼ polegada, 30 metros.	PLASUTIL	50,00	5.000,00
47	60	Pct	Naftalina em bolinhas embalagem com 20 unidades, contendo dados do fabricante e prazo de validade, 30 grs.	POLITRIZ	3,00	180,00
48	200	Und	Pá coletora em plástico, cabo dobrável e rosqueável com 85 cm e gancho na posta, com apoio para firmar o pé.	CATUAVA	8,60	1.720,00
51	280	Fardo	Papel higiênico, folha simples picotado, dimensões 10cmx30m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumadas, não recicladas, 100% celulose, embalagem com 64 rolos.	NOTÁVEL	26,25	7.350,00
52	100	Pct	Papel toalha 1000 fis, interfolhadas, alta absorção, 100% fibra celulósica, gofrado, branco 22x21,5 cm	GLOBO	8,78	878,00
53	881	Pct	Papel toalha branco extra picotado celulose virgem, 35x48cm fardo 12 2x1.	SOCIAL	3,99	3.515,19
54	400	Und	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões de 50 cm, cabo com encaixe rosqueável.	CATUAVA	7,39	2.956,00
55	400	Und	Rodo plástico com borracha dupla, 60 cm, com cabo rosqueável.	CATUAVA	7,49	2.996,00
59	156	Pct	Saco de lixo 100 litros, reforçado, aplicação coleta de lixo 100x1, cor preta.	RC PLÁSTICO	16,99	2.650,44

60	621	Pct	Saco de lixo 30 litros, reforçado, aplicação coleta de lixo 50x1, cor preta.	RC PLÁSTICO	6,80	4.222,80
61	45	Pct	Saco de lixo 60 litros, reforçado, aplicação coleta de lixo 100x1, cor preta.	RC PLÁSTICO	13,95	627,75
62	125	Und	Vassoura cerdas em piaçava sintética, largura de 35 cm, cabo com encaixe rosqueável.	CATUAVA	8,30	1.037,50
63	1.000	Und	Vassoura com cerdas de pelo sintético com base de 30 cm, com cabo de madeira.	CATUAVA	5,00	5.000,00
VALOR TOTAL						R\$102.868,03

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	70	Cx	Álcool etílico hidratado 96% 12x1 1litro.	ANGHERA	70,00	4.900,00
10	70	Cx	Aromatizador de ambiente, aerosol, fragrâncias variadas, 360 ml, 12x1.	BOM AR	84,00	5.880,00
34	300	Und	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, com revestimento em plástico resistente a impacto, capacidade 1 litro.	SOPRANO	23,30	6.990,00
35	600	Und	Inseticida spray eficiente contra qualquer tipo de inseto no mínimo de 300 ml aerosol.	SBP	9,00	5.400,00
50	350	Und	Pano de prato, branco, com estampa medindo 75x48cm.	COPALIMPA	4,00	1.400,00
VALOR TOTAL						R\$24.570,00

Empresa: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME
CNPJ: 24.481.794/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	Fardo	Açúcar branco, pacote com 2 kg, fardo 15x1	IMPERIAL	74,00	37.000,00
14	300	Cx	Café torrado e moído, forte, puro, embalado 100% a vácuo, 500 gr, de 1ª qualidade, com selo de pureza da ABIC, 20x1.	MARATÁ	182,00	54.600,00
24	100	Cx	Copo descartável 50 ml, 50x100, em plástico, descartável, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, transparente, isenta de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, de acordo com as normas ABNT. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TOTALPLAST	61,00	6.100,00
28	200	Cx	Detergente líquido, neutro, 500 ml, concentrado, biodegradável, 24x1.	FC	29,00	5.800,00
39	15	Cx	Limpa alumínio 500 ml, aroma neutro, composição: tenso ativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno e sulfato de sódio, 12x1.	MIX PLUS	22,50	337,50
66	1.100	Und	Desodorizador de ambiente, spray, 400 ml, diversas fragrâncias.	GLADE	8,75	9.625,00
VALOR TOTAL						R\$113.462,50

Empresa: ANTARYS ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: 26.471.679/0001-90

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	4.500	Pct	Água mineral conteúdo 1.500ml, sem gás, pacote com 6x1.	IGUATUR	8,71	39.195,00
05	1.500	Pct	Água mineral conteúdo 1.500ml, sem gás, pacote com 6x1.	IGUATUR	8,37	12.555,00
06	250	Pct	Água mineral conteúdo (copo) 200 ml, sem gás pacote com 48x1.	SANTA CLARA	20,65	5.162,50
07	50	Cx	Água sanitária, multiuso, base hipoclorito de sódio concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, 6x2 lts.	FC OLIVEIRA	18,45	922,50
22	200	Und	Coador de café, em algodão, cabo de alumínio, 10 cm de diâmetro.	SEPTEMBER	3,50	700,00
23	30	Und	Coador de café, em algodão, cabo de alumínio, 20 cm de diâmetro.	SEPTEMBER	4,45	133,50

25	500	Cx	Copo descartável 200 ml, 25x100, em plástico, descartável, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, transparente, isenta de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, de acordo com as normas ABNT. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TREVO	62,00	31.000,00
26	385	Cx	Desinfetante com fungicida, bactericida, biodegradável, 1000 ml, 12x1.	FC OLIVEIRA	18,45	7.103,25
29	200	Und	Escova para lavar roupa, base madeira.	GUIRADO	1,56	312,00
31	500	Pct	Esponja de limpeza, dupla face, aprox. 110x70x21mm 3x1.	WISH	1,56	780,00
32	500	Und	Flanela para limpeza, tamanho 30x50 cm	COPALIMPA	1,77	885,00
33	150	Und	Garrafa térmica, 05 litros (para água).	INVICTA	21,60	3.240,00
36	260	Und	Isqueiro de uso doméstico, grande, cores diversas.	CRICKET	3,30	858,00
37	40	Und	Jarra de vidro transparente resistente com alça, capacidade 2 litros.	CISPER	12,30	492,00
40	53	Cx	Limpa vidro 500 ml, 12x1	FC OLIVEIRA	37,15	1.968,95
42	162	Cx	Limpador instantâneo multiuso, frasco 500 ml, "fragrância lavanda", 12x1.	FC OLIVEIRA	29,15	4.722,30
49	1.356	Und	Pano de chão, em algodão, tipo saco costurado, branco alvejado, medindo aprox. 48x68 cm.	TEXTIL	2,34	3.173,04
56	90	Cx	Sabão em barra, glicerinado, 200 gramas, neutro, 5 unidades 10x1.	FC OLIVEIRA	50,00	4.500,00
64	80	Cx	Xícara para café, de vidro, com pires, lisa, transparente de 80 ml, 6x1.	WHEATON	26,45	2.116,00
VALOR TOTAL						R\$119.819,04

Empresa: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIERELI - EPP - CNPJ: 27.300.795/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	100	Und	Balde, com alça de ferro reforçada, em polietileno de alta resistência, 15 litros.	ARQPLAST	8,27	827,00
16	100	Und	Cesto plástico para lixo, com tampa, 50 litros.	ARQPLAST	24,89	2.489,00
17	500	Und	Cesto plástico para lixo doméstico telado, 15 lts.	ARQPLAST	7,48	3.740,00
18	80	Und	Cesto redondo para lixo com tampa 100 l, tipo basculante.	PLASVALE	48,50	3.880,00
27	350	Cx	Desinfetante líquido, poder germicida e bactericida, 500 ml, 12x1	START	18,80	6.580,00
57	120	Cx	Sabão em pó 1 kg, convencional, primeira linha 20x1.	START	124,62	14.954,40
58	60	Galão	Sabonete líquido concentrado erva doce, 5 litros.	START	23,08	1.384,80
VALOR TOTAL						R\$33.855,20

VALOR GLOBAL: R\$ 394.574,77

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues na cidade de Palmas na sede do Quartel do Comando-Geral - QCG - PMTO, Quadra 304 Sul, Avenida LO 05, Lote 02, Palmas - TO, CEP: 77.021.022. De segunda a quinta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Sexta-feira, das 8h às 12h.

b) O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será feito mediante empenho, após a entrega das mercadorias, atesto da unidade recebedora dos produtos e inclusão dos materiais no patrimônio da PMTO em até 30 (trinta) dias.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Comandante-Geral da PMTO da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 12 de julho de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS
Comandante-Geral da PMTO

Empresas:

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME

ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME

ANTARYS ATACADISTA LTDA - ME

ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIERELI - EPP

ANEXO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 045/2017

FORNECEDOR QUE ADERIU À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME
CNPJ: 13.559.782/0001-45

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	100	Pct	Papel toalha 1000 fls, interfolhadas, alta absorção, 100% fibra celulósica, gofrado, branco 22x21,5 cm	8,78	878,00
60	621	Pct	Saco de lixo 30 litros, reforçado, aplicação coleta de lixo 50x1, cor preta.	6,80	4.222,80
61	45	Pct	Saco de lixo 60 litros, reforçado, aplicação coleta de lixo 100x1, cor preta.	13,95	627,75
VALOR TOTAL					R\$5.728,55

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEHAB/GABSEC Nº 010, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR a partir desta data, o Servidor RAIMUNDO NONATO LIMA DE MELO, matrícula funcional: 465516-4, Assessor Especial VII, para responder pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio desta Unidade Gestora.

Nos casos de ausência e impedimentos do responsável pelo Setor de Almoxarifado é, automaticamente, substituído pela servidora Gabriela Hirsch, Gerente de Apoio Administrativo, portadora da matrícula funcional: 1158795-4.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, em Palmas/TO, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário Interino

PORTARIA/SEHAB/GABSEC Nº 011, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 002/2017-SEHAB/GABSEC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 002/2017 - SEHAB/GABSEC, de 16 de junho de 2017, publicado na edição nº 4.897 do Diário Oficial do Estado do Tocantins do dia 27/06/2017.

Onde se lê:

Art. 1º Autorizar, a fruição das férias da servidora VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO - número funcional 179398-5, Diretor Operacional, no período 17/07/2017 a 26/07/2017, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensa pela Portaria nº 51, de 17/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.831, de 22/03/2017.

b) Leia-se:

Art. 1º Autorizar, a fruição das férias da servidora VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO - número funcional 179398-5, Diretor Operacional, no período 12/09/2017 a 21/09/2017, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensa pela Portaria nº 51, de 17/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.831, de 22/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, em Palmas/TO, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário Interino

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 75, DE 10 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 1º de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal Requisitante	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo	Contrato Nº	Empresa	Objeto do Contrato
2017.39000.000041	Fernanda Maria Silva	João Batista Mota	Luiz Lopes de Andrade Junior	18/2017	SISTEMA GP-WEB LTDA - ME	O presente Contrato tem por finalidade a aquisição de 42 (quarenta e dois) licenças perpétuas de software para gestão e gerenciamento de projetos com customização, suporte, atualizações e treinamento por 01 (um) ano
	Número Funcional 909017-2	Número Funcional 6987508	Numero funcional 780483-3			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 490, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Determina a recondução da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para a realização de diligências complementares, antes de ser proferido julgamento definitivo sobre o feito.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput* do art. 173 e o inciso I do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Procedimento de Sindicância Administrativa de nº 2016/30550/005896, encontra-se atualmente em fase conclusiva para julgamento pelo Gestor da Pasta;

Considerando as recomendações feitas pela assessoria jurídica, no Parecer SAJ/DCONT/GCS de nº 261/2017, onde argumentou a necessidade de se realizarem diligências complementares para elucidar as dúvidas suscitadas no procedimento investigativo;

Considerando que a Autoridade Hierárquica, se verificar a necessidade de realização de diligências complementares para subsidiar sua decisão, poderá determinar a reabertura das investigações, abrindo-se novo prazo para realização de diligências complementares, conforme autoriza o art. 193, *caput*, inciso II, da Lei Estadual de nº 1.818/2007;

Considerando que o Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da CGAU, no capítulo 11. 8 - dispõem sobre a possibilidade de conversão do julgamento em diligência, caso necessário para o esclarecimento de todas as dúvidas;

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ao processo de nº 2016/30550/005896, visando realizar as diligências complementares elencadas no parecer jurídico, item 5.1 (fls. 331-334).

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos investigativos, sendo dispensável a elaboração de novo relatório conclusivo.

Art. 3º Revogar a Portaria GABSEC/SES nº 465, de 03 de julho de 2017, publicado no D.O. E de nº 4.903, de 05 de julho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e retroage aos seus efeitos ao dia 16 de junho do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 483, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput* do art. 173 e o inciso III do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 938, DE 29 DE JUNHO DE 2016, Publicada no Diário Oficial nº 4.659 de 11 de Julho de 2016, que instaurou Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2015/30550/005675;

CONSIDERANDO MEM Nº 296/2017/SAJ/DCONT/GCS que solicita a prorrogação da Portaria nº 380, de 02 de Junho de 2017, Publicada no Diário Oficial nº 4.881, de 05 de Junho de 2017;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 380, de 02 de Junho de 2017, Publicada no Diário Oficial nº 4.881, de 05 de junho de 2017, em 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e elaboração do relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO/GAB Nº 916/2017 PROCESSO: 2017/30550/001173

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 53/2017 lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 104-114, e manifestação da área técnica fls. 117, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS à empresa MEDCOMERCE COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0001-10, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I - Multa R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) conforme o item 19.3 do edital do pregão, para que seja efetivada no prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

II - Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 06 (seis) meses, e será descredenciado no Sicaf e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores.

Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Palmas - TO, 07 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO/GAB Nº 922/2017 PROCESSO: 2017/30550/002431

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 67/2017 lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 128-138, e manifestação da área técnica fls. 141, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS à empresa MEDCOMERCE COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0001-10, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I - Multa R\$ 827,04 (oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos) conforme o item 19.3 do edital do pregão, para que seja efetivada no prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

II - Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 06 (seis) meses, e será descredenciado no Sicaf e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores.

Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Palmas - TO, 07 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO/GAB Nº 917/2017
PROCESSO: 2017/30550/002432

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 65/2017 lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 151-162, e manifestação da área técnica fls. 165, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS à empresa MEDCOMERCE COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0001-10, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I - Multa R\$ 44.706,59 (quarenta e quatro mil setecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) conforme o item 19.3 do edital do pregão, para que seja efetivada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

II - Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 06 (seis) meses, e será descredenciado no Sicafe e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores.

Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Palmas - TO, 07 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO/GAB Nº 903/2017
PROCESSO: 2017/30550/002684

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 70/2017 lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 129-138, e manifestação da área técnica fls. 279, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS à empresa R/C CARTUCHO, INORMÁTICA E PAPELARIA LTD, CNPJ nº 06.015.659-0001/06, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I - Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAfe, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Palmas - TO, 05 de Julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 90/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015 - PROCESSO 2016/30550/003946

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

ARTMED HOSPITALAR LTDA. CPNJ nº 04.094.782/0001-26, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista a inexecução dos medicamentos objetos da Nota de Empenho nº 2016NE04136, Pregão Eletrônico nº 018/2015.

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Gerência de Corregedoria da Saúde, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, sala 52, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-1099;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2017/30550/003259), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2016/30550/003946) diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a celebração da Nota de Empenho nº 2016NE04136.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 88/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 - PROCESSO 2016/30550/004717

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

ARTMED HOSPITALAR LTDA. CPNJ nº 04.094.782/0001-26, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista a inexecução dos medicamentos objetos da Nota de Empenho nº 2016NE04057, Pregão Eletrônico nº 006/2015 - Ata de Registro de Preço nº 007/2015.

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Gerência de Corregedoria da Saúde, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, sala 52, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-1099;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2017/30550/003260), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2016/30550/004717), diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a celebração da Nota de Empenho nº 2016NE04057.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 99/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015 - PROCESSO 2015/30550/004715

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

ARTMED HOSPITALAR LTDA. CPNJ nº 04.094.782/0001-26, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista a inexecução dos medicamentos objetos da Nota de Empenho nº 2016NE00908, Pregão Eletrônico nº 018/2015 - Ata de Registro de Preço.

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Gerência de Corregedoria da Saúde, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, sala 52, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-1099;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2017/30550/003262), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2015/30550/004715), diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a celebração da Nota de Empenho nº 2016NE00908.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 97/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 - PROCESSO 2016/30550/002110

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

ARTMED HOSPITALAR LTDA. CPNJ nº 04.094.782/0001-26, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista a inexecução dos medicamentos objetos da Nota de Empenho nº 2016NE00898, Pregão Eletrônico nº 003/2015 - Ata de Registro de Preço nº 006/2015.

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Gerência de Corregedoria da Saúde, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, sala 52, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-1099;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2017/30550/003266), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2016/30550/002110), diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a celebração da Nota de Empenho nº 2016NE00898.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 95/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015 - PROCESSO 2016/30550/006206

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

ARTMED HOSPITALAR LTDA. CPNJ nº 04.094.782/0001-26, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista a inexecução dos medicamentos objetos da Nota de Empenho nº 2016NE07112, Pregão Eletrônico nº 018/2015 - Ata de Registro de Preço.

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Gerência de Corregedoria da Saúde, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, sala 52, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-1099;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2017/30550/003268), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2016/30550/006206), diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a celebração da Nota de Empenho nº 2016NE07112.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 92/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 - PROCESSO 2016/30550/005071

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

ARTMED HOSPITALAR LTDA. CPNJ nº 04.094.782/0001-26, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista a inexecução dos medicamentos objetos da Nota de Empenho nº 2016NE05280, Pregão Eletrônico nº 003/2015 - Ata de Registro de Preço nº 006/2015.

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Gerência de Corregedoria da Saúde, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, sala 52, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-1099;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2017/30550/003269), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2016/30550/005071), diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a celebração da Nota de Empenho nº 2016NE05280.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO aos 16 dias do mês de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 234/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros dos Municípios de: Praia Norte e São Miguel do Tocantins, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 019/2013, de 26 de março de 2013, que dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de junho do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros dos Municípios de: Praia Norte e São Miguel do Tocantins, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, conforme Anexos I, II, III, IV e V.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 234/2017, de 22 de junho de 2017.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

PRAIA NORTE (MODALIDADE: AMBULATORIAL)

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/ Ano	Teto Financeiro/ Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
PRAIA NORTE	020101XXXX - BIÓPSIA/PUNÇÃO GINECOLÓGICA	31	783,06	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020201XXXX - BIOQUÍMICA INTERMEDIÁRIA	80	732,00	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020201XXXX - BIOQUÍMICA SIMPLES	4300	22.945,23	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020203XXXX - IMUNOLOGIA SIMPLES	1047	8.815,74	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020206XXXX - HORMONAIS INTERMEDIÁRIOS	221	1.893,97	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0 2 0 2 0 8 X X X X - MICROBIOLOGIA INTERMEDIÁRIA	16	161,12	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0 2 0 2 0 8 X X X X - MICROBIOLOGIA SIMPLES	451	1.835,57	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0 2 0 2 1 2 X X X X - IMUNOHEMATOLÓGICOS SIMPLES	354	488,52	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0204010000 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	40	205,6	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020402XXXX - RADIOLOGIA COLUMNA VERTEBRAL	240	2.364,00	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020403XXXX - RADIOLOGIA TORAX MEDIASTINO	326	2.810,12	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	40	274,4	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020405XXXX - RADIOLOGIA ABDOMEN SIMPLES	80	722,4	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	200	1.480,00	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020501XXXX - US SISTEMA CIRCULATORIO - DOPPLER	6	245,34	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0205020000 - Ultrasonografias dos demais sistemas	240	5.714,40	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0205020046 - ULTRASONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	120	4.702,80	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0205020097 - ULTRASONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	219	5.299,80	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0205020143 - ULTRASONOGRAFIA OBSTETRICA	422	10.212,40	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020502XXXX - ULTRASONOGRAFIA DE PRÓSTATA	120	2.904,00	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0 2 1 1 0 2 0 0 3 6 - ELETROCARDIOGRAMA	495	2.533,80	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2234 - FARMACÉUTICO	55	346,5	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2235 - ENFERMEIRO	1410	8.863,00	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225125 - Médico clínico	200	2.000,00	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225250 - Médico ginecologista e obstetra	686	6.860,00	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVAÇÃO ATE 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	168	2.094,96	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	1046	11.506,00	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
0 3 0 1 1 0 0 0 1 2 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	1501	945,63	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL	
040101XXXX - Pequenas Cirurgias (MAC)	167	3.657,30	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL	
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2237 - NUTRICIONISTA	206	1.297,80	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	DESFAVORÁVEL	
0302040000 - Assistência fisioterapêutica cardiovascular e pneumofuncionais	15	77,9	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	DESFAVORÁVEL	
0302050000 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculó esqueléticas (todas as origens)	400	1.974,03	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	DESFAVORÁVEL	
TOTAL	14.281	113.417,66	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Estadual (Augustinópolis)			

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 234/2017, de 22 de junho de 2017.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

PRAIA NORTE (MODALIDADE: AMBULATORIAL)

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
PRAIA NORTE	0201010470 - BIOPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREÓIDE	25	593,25	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020204XXXX - COPROLOGIA INTERMEDIÁRIA	144	324,00	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0204010179 - RADIOGRAFIA PANORÂMICA	240	2.167,20	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0205020151 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/DOPPLER COLORIDO E PULSADO	100	3.960,00	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	106	1.322,88	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020202XXXX - HEMATOLOGIA AVANÇADA	12	75	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020203XXXX - HEMATOLOGIA INTERMEDIÁRIA	8	22,64	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020202XXXX - HEMATOLOGIA SIMPLES	1046	3.859,74	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020203XXXX - IMUNOLOGIA AVANÇADA	47	661,97	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020203XXXX - IMUNOLOGIA DIFERENCIADA	314	3.070,92	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020203XXXX - IMUNOLOGIA INTERMEDIÁRIA	51	719,61	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020203XXXX - PERFIL TORCHEV	121	2.050,95	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020204XXXX - COPROLOGIA SIMPLES	766	1.263,90	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020205XXXX - UROANÁLISE INTERMEDIÁRIA	186	794,22	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020205XXXX - UROANÁLISE SIMPLES	715	2.624,05	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020206XXXX - HORMONAIS AVANÇADOS	80	897,6	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020208XXXX - MICROBIOLOGIA AVANÇADA	16	93,12	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020212XXXX - IMUNOHEMATOLÓGICOS INTERMEDIÁRIOS	4	41,84	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020405XXXX - RADIOLÓGICO ABDOMEN AVANÇADO	12	615,6	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2232 - CIRURGIÃO DENTISTA	100	630	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
021107XXXX - AUDIOMETRIA	560	10.080,00	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	DESFAVORÁVEL	
0211090000 - Diagnóstico em urologia	112	1.032,64	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	DESFAVORÁVEL	
TOTAL		4093	25.808,49	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Estadual (Araguaina)		

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO III - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 234/2017, de 22 de junho de 2017.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

PRAIA NORTE (MODALIDADE: AMBULATORIAL)

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
PRAIA NORTE	0205020178 - ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	320	7.744,00	PALMAS (Gestão Estadual)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	TOTAL	320	7.744,00	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Estadual (Palmas)		

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO IV - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 234/2017, de 22 de junho de 2017.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

PRAIA NORTE (MODALIDADE: AMBULATORIAL)

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
PRAIA NORTE	040904XXXX - Cirurgia - Bolsa Escrotal, Testículos e Cordão Espermatóico (Avançado)	21	336,36	ANANÁS (Gestão Municipal)	PRAIA NORTE (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	TOTAL	21	336,36	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Municipal (Ananás)		

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO V - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 234/2017, de 22 de junho de 2017.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS (MODALIDADE: AMBULATORIAL)

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225133 - Médico psiquiatra	10	100,00	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	SÍTIO NOVO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225133 - Médico psiquiatra	150	1.500,00	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	SÍTIO NOVO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
TOTAL		160	1.600,00	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Estadual.		

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 816, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 16-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015, do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: ROBERTO MAROCCO JÚNIOR, Diretor de Informática e Telecomunicação, matrícula nº 11474165-2 e LAÍS RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 537503-3, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, dos contratos nº 037/2017 e 038/2017, advindos do processo nº 2016/3100/000759 referente à aquisição de equipamentos de informática (*no-break*) para atender as necessidades da Diretoria de Informática e Telecomunicação.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: GILBERTO AMUI JÚNIOR, matrícula nº 839120-3, Gerente de Tecnologia da Informação e Telecomunicação. Membros: EDGAR DA SILVA ARRAIS, matrícula nº 1084569-3, Analista de Suporte Técnico, e ANDRÉIA GUALBERTO PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1273256-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Referência;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Termo de Referência, sem prejuízo de desvio de finalidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 06 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 821, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Memorando nº 044/2017, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Palmas, solicitando a designação de um Delegado de Polícia de Miracema do Tocantins, para presidir os autos de Inquérito Policial nº 2017.01-000819;

Considerando a complexidade dos fatos em apuração, e a necessidade de intensificação dos trabalhos investigativos, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço e em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, Classe Especial, matrícula 316304-2, lotado na Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, para prosseguir nas investigações até conclusão do Inquérito Policial nº 2017-01-000819, que apura fatos consignados no PA PGJ 2016/17663, que trata, em síntese, sobre a desassistência de paciente (crimes previstos nos arts. 132, 135 e 136 do Código Penal).

Palmas/TO, 06 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 822, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Memorando nº 044/2017E 119/2017, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Palmas, solicitando a designação de um Delegado de Polícia de Araguaína, para presidir os autos de Inquéritos Policiais nº 2017.01-000821 e nº 2017-01.000820, eProc 2º Grau 0006064-09.2017.8.27.0000;

Considerando a complexidade dos fatos em apuração, e a necessidade de intensificação dos trabalhos investigativos, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço e em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO, Segunda Classe, matrícula 1041940-1, lotado na Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC -Núcleo Norte de Araguaína, para prosseguir nas investigações até conclusão dos Inquéritos Policiais nº 2017-01-000821 e nº 2017-01.000820, eProc 2º Grau nº 0006064-09.2017.8.27.0000, que apura fatos consignados no PA PGJ 2016/17169 e 2016/4874, que trata, em síntese, da não instalação de UTIs pediátricas no Hospital de Araguaína.

Palmas/TO, 06 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 824, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a necessidade de ajustes na estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública objetivando adequá-la à realidade atual, bem como tornar mais eficaz os trabalhos de Polícia Judiciária;

Considerando a alta demanda de veículos apreendidos nos pátios das Delegacias de Polícia na cidade de Palmas/TO,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Pátio de Veículos Apreendidos da Polícia Judiciária em Palmas/TO, localizado no seguinte endereço, Quadra ASRSE-45, conjunto APE-03, situado à Av. NS-10.

Art. 2º Fica a Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores (DERFRVA), responsável pela administração do Pátio de Veículos Apreendidos da Polícia Judiciária.

Art. 3º A entrada e saída de veículos no Pátio somente será permitida após autorização do Delegado responsável pela DERFRVA, devendo constar um processo para cada veículo, com as características do mesmo com no mínimo as seguintes informações: especificação do veículo, Delegacia vinculada, número do Inquérito Policial, número do Boletim de Ocorrência e número do Processo do e-proc.

Art. 4º Fica designado um plantão para guarda e controle dos veículos apreendidos, devendo a Delegacia-Geral da Polícia Civil lotar os profissionais de mister.

Art. 5º Fica designado à Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria da Segurança Pública para promover as adequações necessárias no terreno e a designação de mobiliário e equipamentos de informática para a instalação do pátio de veículos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 825, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a necessidade de ajustes na estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, objetivando adequá-la à realidade atual, bem como tornar mais eficaz os trabalhos de Polícia Judiciária;

Considerando ainda que o local onde funcionam a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA e Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA está sendo desativado, devendo as unidades serem realocadas;

Considerando que a Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores (DERFRVA); Delegacia Estadual de Controle de Armas, Munições e Explosivos (DECAME); Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas (COSTUMES); Delegacia Especializada em Investigações Criminais (DEIC) e a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados contra Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos [Furtos de Água e Energia] - (DERFAE), tiveram suas sedes transferidas para os novos complexos da Polícia Civil, nesta capital,

DETERMINO:

Art. 1º Que sejam implementadas as seguintes alterações no local de instalação das unidades abaixo especificadas:

I - a Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos - DENARC passará a funcionar no prédio cedido pela SEFAZ (blocos de nº 3 e 4), situada na ARNE 12 (Quadra 106 Norte), juntamente com a Delegacia Especializada de Investigações Criminais - DEIC;

II - a Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito - DRCT e o ANEXO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA passarão a funcionar no antigo prédio da Delegacia Especializada de Investigações Criminais - DEIC, no seguinte endereço: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, conjunto 1, lote 15 (térreo), ao lado da Central de Atendimento da Polícia Civil (Plantão);

III - a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA e a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA, passarão a funcionar no prédio das Delegacias Especializadas, localizado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 20, conjunto 1, lote 15, juntamente com a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente - DEMA; a Delegacia Especializada de Proteção à Pessoa Idosa - DEPI; a Delegacia de Polícia Interestadual e Captura - POLINTER e a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e a Economia Popular - DERCCON.

Art. 2º A Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria da Segurança Pública fica designada para promover as adequações necessárias e a alocação de mobiliário e equipamentos de informática para a instalação das respectivas delegacias, sob a orientação do Diretor de Polícia da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 827, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ELISETE BARREIRA BORGES BASTOS, número funcional 413826/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 1º/07/2017 a 30/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 10 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 828, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 10/05/2017, 30 (trinta) dias das férias da servidora FIRMINA BENTO MASSOLI, número funcional 824619/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 10/05/2017 a 08/06/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 10 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 829, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS FREIRE DOS SANTOS, número funcional 644423/3, Assistente Administrativo, previstas para o período de 02/08/2017 a 31/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 10 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 830, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 1º/10/2011 a 30/09/2012, do servidor do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
840157-2	FRANCISCO ROMEU DE FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA	10

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 1º/10/2013 a 30/09/2014, do servidor do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
93224-1	FIDEL KASSIO DOS PASSOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	9,99

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 1º/10/2014 a 30/09/2015, do servidor do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
93224-1	FIDEL KASSIO DOS PASSOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10

Palmas/TO, 10 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 831, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 13/03/2017, 30 (trinta) dias das férias da servidora VANESSA GUIMARAES SILVA, número funcional 11237007/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 13/03/2017 a 11/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 11 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 832, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 250, de 17/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.831, de 22/03/2017, a CLAUDIO BAIA PEREIRA, número funcional 1274732/1, Assistente Administrativo, no período de 03/07/2017 a 1º/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 11 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 833, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 714, de 19/06/2017, publicada no DOE nº 4.894, de 23/07/2017, que trata das férias do servidor ROBERTO SANTOS DA SILVA, número funcional 899802/2, Analista em Tecnologia da Informação.

Palmas/TO, 11 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 834, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de dotar com recursos humanos as unidades policiais;

Considerando o déficit nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais, resolve,

DESIGNAR, por necessidade de serviço, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, SURÁIA CARVALHO VILELA, matrícula 44481/1, para sem prejuízo de suas atribuições estabelecidas no item 4 do Ato nº 907 - NM, de 11 de julho de 2016, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, na condição de Titular.

Palmas/TO, 11 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 139, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando a solicitação exarada pela Diretora de Papioscopia, por meio do Memorando nº 37/2017/RH/IDENTIFICAÇÃO, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade de serviço, a Papioscopista CLERISMAR RIBEIRO DIAS DA SILVA, matrícula nº 1013629/1, para, excepcionalmente e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo de Papioscopia de Araguaína no período de 1º a 30 de julho de 2017, referente às férias regulamentares da titular ADRIANA ANDREA RODRIGUES ARIMATEA SANTANA, matrícula nº 712295/1.

Palmas/TO, 07 de julho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 108, DE 11 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a suspensão da fruição de 15 (quinze) dias das férias legais, sendo os dias 05/06/2017 a 29/06/2017 da servidora MARÚZIA CARVALHO MAIA, Nº Funcional 918985-2, CPF Nº 812.479.661-00, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 109, DE 11 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a suspensão da fruição de 05 (cinco) dias das férias legais, sendo os dias 30/06/2017 a 04/07/2017 da servidora MARÚZIA CARVALHO MAIA, Nº Funcional 918985-2, CPF Nº 812.479.661-00, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 110, DE 14 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidades a quem deu causa sobre desaparecimento de um frígobar de patrimônio 00548, (boletim de ocorrência de nº 28484E/2015).

O relatório final da averiguação deve ser entregue no prazo máximo 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ATIVIDADE
Pauliran do Nascimento Ferreira	11482354-1	Presidente
Sebastião Pereira da Silva	549037-2	1º Suplente
Suzely Alves Cavalcante	11412-4	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 204, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação de recursos referentes ao cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI - Programa de erradicação do Trabalho Infantil.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 11 de julho de 2017 no uso da competência que lhe confere o art. 3º, XIII, da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, e o art. 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS-2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução nº 8, de 18 de abril de 2013, alterada pela Resolução nº 10, de 15 de abril de 2014, do CNAS, que dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a estados, municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 12 de abril de 2013, alterada pela Resolução nº 1, de 19 de março de 2014, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que pactua as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS para União, Estados, Distrito Federal e municípios com vistas à erradicação do trabalho infantil, conforme as Convenções nº 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;

CONSIDERANDO a Resolução nº 6, da CIT de 06 de junho de 2017 Pactua a continuidade do cofinanciamento federal até dezembro de 2017 para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI aos estados, Distrito Federal e municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de aplicação dos recursos referentes ao cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil relativos ao ano de 2017, de acordo com a planilha de desembolso apresentada pelo Gestor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA
Conselheira Presidente do CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 205, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do diagnóstico Situacional do pacto de Aprimoramento do SUAS, da Gestão Estadual - 2016-2019.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 11 de julho de 2017 no uso da competência que lhe confere o art. 3º, XIII, da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, e o art. 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o art. 23 da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 2 CNAS, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre as prioridades e metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

CONSIDERANDO a deliberação plenária onde o gestor estadual comprometeu-se a convidar este CEAS na revisão e ou atualização do pacto de aprimorando da gestão estadual de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o diagnóstico situacional referente às metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS da gestão estadual -2016-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA
Conselheira Presidente do CEAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 22, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Pactuação da CIB sobre o Diagnóstico Situacional do pacto de Aprimoramento do SUAS, da Gestão Estadual - 2016-2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, pactua na 101ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de Julho de 2017, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o art. 23 da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 2, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre as prioridades e metas para os Estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 1, de 22 de Fevereiro de 2017 CIT que dispõe sobre as prioridades e metas para os Estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o diagnóstico Situacional referente às metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS da gestão estadual -2016-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉLIA BRITO ARAÚJO
Coordenadora da CIB

JOSÉ GERALDO DE MELO
OLIVEIRA
Representante dos Municípios

AEM-TO

NOTIFICAÇÃO PARA INTERPOR RECURSO ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Decisão Administrativa que homologou o Auto de Infração com a aplicação da Pena e Multa:

PROCESSO Nº	EMPRESA AUTUADA	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA DECISÃO	VALOR DA MULTA*
1814/2015	AGASISTEMA TRANSP. RODOVIÁRIA DE CARGAS LTDA-ME	10.935.371/0001-19	2364586	07/10/2015	1.152,00
1258/2014	T E J EXPRESSO LTDA	10.973.986/0001-30	2361964 2361965	25/05/2017	2.502,50
1709/2016	W. W. SOARES - EPP	05.957.174/0001-60	2900681	30/11/2016	990,00

* O valor da homologação é acrescido de juros e multa conforme a atualização do cálculo realizado no dia do pagamento.

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas ou interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculto-lhe o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações (63) 3218-2075.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço não encontrado, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ESCRITA, dirigido ao Presidente da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, telefone: (63) 3215-2075/2072, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculto-lhe o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Publique-se, consoante relação abaixo.

Palmas/TO, 12 de julho de 2017.

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
560/2015	VIAMAR TRANSPORTE LTDA	04.877.514/0001-80
2892/2015	TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA - EPP	13.044.905/0001-05
1730/2016	JOSÉ RICARDO NUNES MACHADO	14.250.279/0001-76
1764/2016	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA	11.915.934/0001-70

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

PORTARIA/ATR Nº 057, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento no disposto do art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS, CPF sob nº 324.626.042-87, Assistente Administrativo, matrícula nº 302548-3, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensa através da Portaria/ATR/Nº 094/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.663, página nº 37, para que seja fruída no período de 17/07/2017 a 15/08/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOLUÇÃO DE LINHA Nº 005/2017/PRES/ATR

PROCESSO: 2017.38990.000450
CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
INTERESSADO: SEBASTIÃO BATISTA BESSA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015, e com fundamento no art. 28, da Resolução ATR nº 005/2016, c/c a Resolução/ATR nº 001/2017;

CONSIDERANDO que o interessado, TPA 092, protocolou requerimento de desistência da prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade alternativo na linha ARAGUAÍNA a ITACAJÁ, via SGD nº 2017.3899.004594, autorizada pelo processo citado, devolvendo-a ao Poder Concedente;

CONSIDERANDO que o desistente cumpriu o prazo previsto na Resolução ATR nº 005/2016, art. 28, com a nova redação dada pela Resolução/ATR nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de desistência nos autos do processo administrativo 2017.38990.000450.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, aos dias 11 do mês de julho de 2017.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOLUÇÃO DE LINHA Nº 006/2017/PRES/ATR

PROCESSO: 2013.38990.000150
CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
INTERESSADO: CENTRAL CANINDÉ TRANSPORTES LTDA-ME.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015, e com fundamento no art. 28, da Resolução ATR nº 005/2016, c/c a Resolução/ATR nº 001/2017;

CONSIDERANDO que o interessado, TPA 054, protocolou requerimento de desistência da prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade alternativo na linha PALMAS a ARAGUAÍNA, via SGD nº 2017.3899.004603, autorizada pelo processo citado, devolvendo-a ao Poder Concedente;

CONSIDERANDO que o desistente cumpriu o prazo previsto na Resolução ATR nº 005/2016, art. 28, com a nova redação dada pela Resolução/ATR nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de desistência nos autos do processo administrativo 2013.38990.000150.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, aos dias 11 do mês de julho de 2017.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

BANCO DO EMPREENDEDOR

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 030, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições e competências que lhe fora atribuída pelo Ato nº 38 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, combinado o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto contratado.

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

TITULAR	GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS		MATRÍCULA Nº 373658-3
SUPLENTE	JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA		MATRÍCULA Nº 381783-4
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
2017	2017/10130/000031	DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas-TO, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

TERRAPALMAS

PORTARIA TERRAPALMAS 52/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, e

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012.

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 009939/2010 e 014339/2012, bem como no respectivo Parecer nº 166/2017 e 171/2017, da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando, ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR Administrativamente o Título de Propriedade nº 991312/1999; 01443/1996 e 002923/2000, dos imóveis denominados:

a) Lote nº 18, da quadra ARNO 41, conjunto QI-12, situado na Alameda 07, do Loteamento Palmas, 3ª etapa, outorgado em favor de BERNARDINO MENDES SARMENTO;

b) Lote nº 07, da quadra 26, situado na Rua 03, do Loteamento Jardim Aurenly II, outorgado em favor de ROSENER MOREIRA DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS 53/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, e

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 2017/30550/002187, bem como no respectivo Despacho nº 083/2017 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta e no respectivo Parecer nº 176/2017 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando a extinção do contrato de comodato em nome do Sr. Milton de Aguiar Franco, em decorrência do decurso do prazo de sua vigência, de acordo com o art. 250, inciso II, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973), vem informar que o referido contrato está cancelado administrativamente e que o mesmo retorna ao patrimônio do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR Administrativamente o Contrato de Comodato Nº 208/91, referente ao imóvel denominado:

a) Lotes nºs 40 e 42, da quadra ACNE 1, situado na rua NE 05, no Loteamento Palmas, outorgado em favor de MILTON DE AGUIAR FRANCO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 097/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: CARLOS JOSE DE LIMA
CPF: 059.035.721-20
PONTOS: 76 (setenta e seis) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 06 (seis) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 29 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 098/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH.

CONDUTOR: WARNER MACEDO CAMARGO PIRES
CPF: 166.974.801-49
PONTOS: 35 (trinta e cinco) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 06 de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 099/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH.

CONDUTOR: LEANDRO CORRÊA
CPF: 644.464.921-87
PONTOS: 77 (setenta e sete) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 06 de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 100/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH.

CONDUTOR: BENEDITO DILSON DOS SANTOS GOMES
CPF: 115.879.115-15
PONTOS: 260 (duzentos e sessenta) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 06 de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 981/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o Ofício nº 403/2017/CGIJF/DENATRAN/SE-MCIDADES do Ministério das Cidades que nos solicita uma análise minuciosa dos processos de emplacamento de 51 (cinquenta e um) veículos, já identificados, pertencentes a um suposto esquema criminoso;

CONSIDERANDO que, dos 51 (cinquenta e um) processos listados, a Comissão designada para compor o PAD nº 001/2017 já auditou 06 (seis) processos, conforme relatado no Memorando nº 018/2017/PAD nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para analisar minuciosamente 45 (quarenta e cinco) processos de emplacamento, devidamente identificados no Ofício nº 403/2017/CGIJF/DENATRAN/SE-MCIDADES, esclarecendo, individualmente, se tais veículos encontram-se em conformidade com a legislação de trânsito, formada pelos seguintes servidores:

Presidente - MANOEL MESSIAS DIAS PINTO (MAT. 475881)
Membro - EUGÊNIA ALVES VIEIRA (MAT.116155-5)
Membro - RAYKA RAFAELLA FOGAÇA DE OLIVEIRA (MAT. 1271679-3)

Art. 2º A comissão terá o prazo, improrrogável, de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e elaborar um relatório conclusivo, contendo, caso existam, os vícios encontrados.

Art. 3º No caso de irregularidade encontrada em algum procedimento de emplacamento, a Comissão deverá solicitar, imediatamente, a inclusão de impedimento no veículo e comunicar o fato ao DENATRAN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1001/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 11/07/2017, o gozo das férias da servidora DEBORAH RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 977503, CPF: 863.041.351-49, referente ao período aquisitivo de 1º/01/2016 a 31/12/2016, prevista para o período de 05/07/2017 a 03/08/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir os 24 (vinte e quatro) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º INTERROMPER, o gozo das férias da servidora TALITHA COURY SOARES, matrícula 11143924, CPF: 001.822.541-19, referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 10/02/2017, prevista para o período de 19/06/2017 a 18/07/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir os 23 (vinte e três) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 3º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor EURIDES RIBEIRO LIMA, matrícula 11954173, CPF: 604.799.221-87, referente ao período aquisitivo de 06/01/2016 a 05/01/2017, prevista para o período de 17/07/2017 a 15/08/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 4º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor DANIEL NORONHA DE MIRANDA, matrícula 11186003-1, CPF: 022.927.481-18, referente ao período aquisitivo de 30/04/2016 a 29/04/2017, prevista para o período de 17/07/2017 a 15/08/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias, no período de 16/08/2017 a 30/08/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de Julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014.3247.000104

Nº CONTRATO: 9912358767

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-TO
CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT DIRETORIA REGIONAL TOCANTINS.

OBJETO: Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo do contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 31 de agosto de 2017 e como termo final o dia 31 de agosto de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2017.

MODALIDADE: Portaria de Inexigibilidade nº 235/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1100.4192

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 0240

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do Detran/TO e os Srs. Paulo Roberto Abreu da Silva - Diretor Regional e Samir Oliveira da Silva - Gerente de Vendas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000045/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 14/08/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Orgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JWA7372/PA	57657793287	DETRAN	TO01102286	16/05/2017	10:30	5010-0
GY14058/MG	03338020635	AGETO	RE00240686	22/05/2017	09:12	6750-0
PUS3218/MG	13394223000122	AGETO	RE00240685	22/05/2017	08:37	6963-0
NGV2893/GO	08867336000168	AGETO	RE00240684	22/05/2017	08:25	6963-0
ELW4587/SP	08931477000100	AGETO	RE00240683	22/05/2017	07:40	6963-0
HOA5410/MG	64476690000213	AGETO	RE00233907	22/05/2017	17:13	6823-1
AU06752/TO	00518236161	DETRAN	TO00158094	29/05/2017	09:20	7633-2
MXD8417/TO	00256256160	DETRAN	TO00158093	29/05/2017	09:19	7633-2
MWN5597/TO	21704082072	DETRAN	TO00158092	29/05/2017	09:16	5185-1
NFL8664/MA	52708217100	DETRAN	TO00158090	26/05/2017	08:15	6599-2
MVZ1984/TO	09730996741	DETRAN	TO00158088	26/05/2017	07:17	6599-2
MXA0871/TO	05040097107	DETRAN	TO00158087	26/05/2017	07:15	6599-2
MXC7875/TO	93212348291	DETRAN	TO00158086	24/05/2017	11:19	5185-1
MWV9782/TO	89399013120	DETRAN	TO00158085	24/05/2017	11:17	5185-1
OLH8400/TO	06163271000144	DETRAN	TO00158084	24/05/2017	11:15	5185-1
NKS2787/TO	16660331115	DETRAN	TO00158083	24/05/2017	11:14	5185-1
MXG5973/TO	25263285191	DETRAN	TO00158082	24/05/2017	11:14	5185-2
ADY7316/TO	45166688391	DETRAN	TO00158081	24/05/2017	11:12	7366-2
MWW0196/TO	03865687318	DETRAN	TO01111415	10/05/2017	09:50	6599-2
MWW0196/TO	03865687318	DETRAN	TO01111416	10/05/2017	09:50	5010-0
PYU1471/MG	00237003005293	DETRAN	TO00158079	24/05/2017	11:06	5509-0
MWW7676/TO	14110792053	DETRAN	TO00145957	29/05/2017	09:51	5185-1
FTB5277/TO	71364030144	DETRAN	TO00145956	29/05/2017	09:47	5185-1
JHD7670/TO	16304989600	DETRAN	TO00145955	29/05/2017	09:39	7366-2
EXS6286/TO	06181483888	DETRAN	TO00145953	29/05/2017	17:06	5045-0
MXF2029/TO	86038192115	DETRAN	TO00157857	24/05/2017	11:03	5010-0
MWQ4023/TO	71832238172	DETRAN	TO00158062	11/05/2017	03:15	6599-2
KET2482/TO	82998221149	DETRAN	TO00164871	15/05/2017	17:11	5185-1
EUY4850/SP	70218625634	DETRAN	TO00164861	15/05/2017	16:58	5185-1
NEJ9366/TO	02295311136	DETRAN	TO00164862	15/05/2017	17:01	5185-1
NSU9334/PA	05191492978	AGETO	RE00242582	15/05/2017	16:00	6599-2
GZP11742/MG	79232787172	DETRAN	TO01079079	09/05/2017	12:36	5185-1
MXA1892/TO	07768943000108	DETRAN	TO00164863	15/05/2017	17:03	5185-1
MXA3659/TO	04127607114	DETRAN	TO00164865	15/05/2017	17:04	7366-2
PAZ8057/TO	58428151172	DETRAN	TO01030943	11/05/2017	11:09	5185-1
DZB4725/TO	97717894149	DETRAN	TO01030945	11/05/2017	11:44	5185-1
MWH9154/TO	11059005000106	DETRAN	TO00164866	15/05/2017	17:05	7366-2
MWZ8543/TO	05615712953	DETRAN	TO01030925	11/05/2017	11:12	5185-1
OLI2023/TO	00867433000149	DETRAN	TO01030926	11/05/2017	11:10	5185-1
ONO7408/GO	04891997125	AGETO	RE00242600	16/05/2017	22:20	5010-0
OKK2013/BA	85343390587	DETRAN	TO01117408	11/05/2017	14:20	5380-0
ONO7408/GO	04891997125	AGETO	RE00242599	16/05/2017	22:20	6599-2
KEA7682/TO	00866345100	DETRAN	TO01093580	11/05/2017	23:35	6599-2
JJT9972/TO	40187217149	DETRAN	TO01093578	11/05/2017	21:05	6599-2
NHC6331/MA	66968615304	AGETO	RE00242598	16/05/2017	21:25	6912-0
NHC6331/MA	66968615304	AGETO	RE00242597	16/05/2017	21:25	6599-2
KEA7682/TO	00866345100	DETRAN	TO01093579	11/05/2017	23:35	5010-0
ONW8960/MT	73336580153	DETRAN	TO01117407	11/05/2017	14:20	5380-0
QKE6095/TO	04855132124	DETRAN	TO01116164	11/05/2017	10:35	5738-0
OXU7968/MA	08159895000113	AGETO	RE00233904	22/05/2017	12:11	6599-2
OMA9351/MG	09122575000151	AGETO	RE00233902	22/05/2017	10:02	6831-1
PQT1037/GO	57547289134	DETRAN	TO01116167	11/05/2017	11:02	5185-1
QKG5452/TO	06958969898	DETRAN	TO01116165	11/05/2017	10:55	5541-6
PKG1141/BA	20686626000100	AGETO	RE00233901	22/05/2017	09:22	6823-1
QKB6135/TO	02399475000128	DETRAN	TO01075090	13/05/2017	16:56	5819-2
EKR9337/TO	08841118814	DETRAN	TO01075091	13/05/2017	17:20	5819-2
OBQ8683/MT	03623054000100	AGETO	RE00233905	22/05/2017	14:07	6831-1
IVT2649/RS	15091212000107	AGETO	RE00263931	22/05/2017	16:50	5185-1
OLN6992/TO	03283411182	DETRAN	TO01079080	12/05/2017	20:32	7323-2
MXE3773/TO	54665051100	DETRAN	TO01079081	15/05/2017	15:23	5185-1

QKD6687/TO	05090314128	DETRAN	TO01092156	13/05/2017	19:25	5010-0
MAF7155/SC	00383104904	AGETO	RE00242214	23/05/2017	08:43	5185-1
MVU0130/TO	30551790210	DETRAN	TO01092157	14/05/2017	01:10	6599-2
MVU0130/TO	30551790210	DETRAN	TO01092158	14/05/2017	01:10	6580-0
MWG3635/TO	80042457149	DETRAN	TO01092397	10/05/2017	09:00	5010-0
MWG3635/TO	80042457149	DETRAN	TO01092398	10/05/2017	09:00	7048-3
OLK8937/TO	04124151195	DETRAN	TO01092399	10/05/2017	21:20	5010-0
OVT1611/DF	1379197000102	AGETO	RE00259994	23/05/2017	09:35	6831-1
DAO8057/SP	16984085870	AGETO	RE00259996	23/05/2017	10:25	6831-1
JIN9800/DF	23079576691	AGETO	RE00276306	25/05/2017	17:27	5967-0
OXQ1346/MA	79979718315	AGETO	RE00246095	26/05/2017	18:49	5967-0
DAO8057/SP	16984085870	AGETO	RE00259998	23/05/2017	10:50	6963-0
BXJ6690/SP	71786775972	AGETO	RE00259999	23/05/2017	12:45	6963-0
OBJ1920/MT	15024193000198	AGETO	RE00260000	23/05/2017	18:40	6823-1
OBJ1920/MT	15024193000198	AGETO	RE00262601	26/05/2017	18:50	5746-3
MV63645/TO	88430049134	DETRAN	TO01112469	16/05/2017	23:20	6912-0
BXF3866/PR	60374632987	AGETO	RE00259987	17/05/2017	17:15	6963-0
OLR651/TO	04444913177	DETRAN	TO01112470	16/05/2017	23:32	6599-2
EPU8025/SP	02443858820	AGETO	RE00262651	24/05/2017	15:45	6645-0
KQC5423/TO	04557090176	DETRAN	TO01112471	16/05/2017	21:14	5274-2
AYY7758/PR	12152516000130	AGETO	RE00262520	25/05/2017	13:40	6840-1
KQC5423/TO	04557090176	DETRAN	TO01112472	16/05/2017	22:05	7030-1
BWK9588/SP	17066023000100	AGETO	RE00262603	26/05/2017	08:30	6831-1
ADQ2813/GO	95292381187	AGETO	RE00262605	26/05/2017	10:10	6831-1
ADQ2813/GO	95292381187	AGETO	RE00262606	26/05/2017	10:20	6882-0
BTS6012/GO	98546198187	AGETO	RE00262521	26/05/2017	14:40	6750-0
OAS9840/MT	03095111000117	AGETO	RE00262551	28/05/2017	09:45	6831-1
JVV9337/PA	09151624000184	AGETO	RE00262552	28/05/2017	16:45	6823-1
KQC5423/TO	04557090176	DETRAN	TO01042311	16/05/2017	22:15	5819-3
OXY3512/MA	19236174000186	AGETO	RE00262522	29/05/2017	08:50	6840-1
KQC5423/TO	04557090176	DETRAN	TO01112474	16/05/2017	22:15	5835-0
HBZ0490/MG	08578670000100	AGETO	RE00262607	29/05/2017	15:30	6823-1
KQC1533/TO	00631217193	DETRAN	TO01111268	16/05/2017	18:13	7030-1
MXA7272/TO	05358851135	DETRAN	TO01084668	19/05/2017	08:28	5207-0
MWS8341/TO	02023143160	DETRAN	TO01084669	19/05/2017	08:30	5207-0
IJH5287/RS	15140837000103	AGETO	RE00262653	30/05/2017	11:06	6840-1
MW04418/TO	04438196108	DETRAN	TO01084670	19/05/2017	11:54	5185-1
OYC5303/TO	05051250130	DETRAN	TO00962548	18/05/2017	02:55	6912-0
CQH7729/SP	08407910899	AGETO	RE00262655	30/05/2017	21:58	6831-1
OYC5303/TO	05051250130	DETRAN	TO00962549	18/05/2017	02:55	6645-0
OYB7135/TO	64896790197	DETRAN	TO01109101	22/05/2017	09:40	6912-0
BAB8850/PR	12538352000175	AGETO	RE00262556	31/05/2017	22:35	6823-1
MWU4749/TO	08678372000183	DETRAN	TO01109102	22/05/2017	09:45	5010-0
MWU4749/TO	08678372000183	DETRAN	TO01109103	22/05/2017	09:45	6912-0
MWU4756/TO	00404763162	DETRAN	TO01109219	17/05/2017	15:30	6912-0
KEJ0798/GO	36898347104	DETRAN	TO00925485	18/05/2017	09:00	7366-2
DTB6217/PI	50853201315	AGETO	RE00262523	31/05/2017	09:26	5185-1
MWA8205/TO	92781101168	DETRAN	TO00925489	24/05/2017	09:45	5010-0
MWA8205/TO	92781101168	DETRAN	TO00925490	24/05/2017	09:45	6599-2
OHO1128/RO	87968169100	AGETO	RE00262553	31/05/2017	13:05	6823-1
MXB4864/TO	16110633100	DETRAN	TO00923331	30/05/2017	09:00	6912-0
MXB4864/TO	16110633100	DETRAN	TO00923332	30/05/2017	09:00	6556-1
BWM7357/SP	26065324000100	AGETO	RE00262554	31/05/2017	14:20	6750-0
NXN9286/TO	12498955100	DETRAN	TO00923333	30/05/2017	09:32	6912-0
NXN9286/TO	12498955100	DETRAN	TO00923334	30/05/2017	09:50	5193-0
MWL0889/TO	87178494115	DETRAN	TO00923335	30/05/2017	09:37	6653-2
DAH0073/PB	73355526304	AGETO	RE00262555	31/05/2017	17:00	6831-1
MWN4165/TO	58675949120	DETRAN	TO00923336	30/05/2017	09:52	6912-0
MWY6915/TO	01995702137	DETRAN	TO00923337	30/05/2017	15:55	6912-0
BAB8850/PR	12538352000175	AGETO	RE00262557	31/05/2017	22:40	5746-3
MWU7081/TO	71241191115	DETRAN	TO01109112	30/05/2017	15:50	6912-0
QKA7388/TO	04659737365	DETRAN	TO01054605	27/05/2017	09:50	7340-0
MJJ9979/MT	13198141000102	AGETO	RE00262558	01/06/2017	07:30	6823-1
KCL1182/TO	01010228161	DETRAN	TO01054603	27/05/2017	15:20	5185-1
OLK5723/TO	05062523109	DETRAN	TO01054604	27/05/2017	17:09	7340-0
MVY1299/TO	47938460187	DETRAN	TO01054602	27/05/2017	15:16	6050-1
NSG6300/TO	01620492180	DETRAN	TO01054601	27/05/2017	11:31	5185-1
QKD1281/TO	61189626187	DETRAN	TO01053650	27/05/2017	10:25	5185-1
MWY8511/TO	79492916215	DETRAN	TO01053649	27/05/2017	10:20	7366-2
OLR7303/TO	71095551604	DETRAN	TO01053648	27/05/2017	09:42	5185-1
OMW8030/GO	50810448149	AGETO	RE00262518	18/05/2017	14:40	6831-1
OLM3637/TO	31159698999	DETRAN	TO01053647	27/05/2017	09:35	6050-1
MVZ8122/TO	86223682115	DETRAN	TO01084716	20/05/2017	18:10	5010-0
KDB7612/TO	03698360144	DETRAN	TO01084717	20/05/2017	23:20	6599-2
KDB7612/TO	03698360144	DETRAN	TO01084718	20/05/2017	23:20	6912-0

KDB7612/TO	03698360144	DETRAN	TO01084719	20/05/2017	23:20	5452-5
OBU1940/PA	04277111424	DETRAN	TO01084720	21/05/2017	02:40	6556-4
MWT7697/TO	05970588148	DETRAN	TO01084721	21/05/2017	07:27	7030-1
MWV2968/TO	16942906115	DETRAN	TO01084722	21/05/2017	07:49	7366-2
KEH3137/MG	68882815404	AGETO	RE00263935	26/05/2017	09:30	6750-0
NUP8391/PA	01864987308	DETRAN	TO01084724	21/05/2017	08:50	5185-1
MWZ9103/TO	01611642183	DETRAN	TO01084725	21/05/2017	08:54	6653-1
NGN1186/TO	89417216104	DETRAN	TO01084726	21/05/2017	09:00	5185-1
HBH1152/TO	49853317168	DETRAN	TO01084727	21/05/2017	09:05	5185-1
GTJ9236/SP	10900099862	AGETO	RE00233913	26/05/2017	14:27	6963-0
NKS5000/GO	93569939120	AGETO	RE00240691	26/05/2017	16:50	7366-2
HUT1004/SP	00216457106	AGETO	RE00267734	26/05/2017	10:40	6823-1
HUT1004/SP	00216457106	AGETO	RE00267735	26/05/2017	10:40	6912-0
NV55723/GO	03069591000222	AGETO	RE00264070	26/05/2017	16:00	6068-2
EKH7531/SP	03496334000196	AGETO	RE00264069	26/05/2017	10:00	6068-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000054/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
BPB2204/TO	10536060100	DETRAN	TO01116679	12/06/2017	17:18	6599-2
QKH4632/TO	37344413000101	DETRAN	TO01087586	20/06/2017	08:53	5487-0
OLL3191/TO	04077343178	DETRAN	TO01087587	20/06/2017	16:49	5487-0
NEI4753/TO	86549332168	DETRAN	TO01115972	20/06/2017	10:07	5410-0
KQC7445/TO	48465917191	DETRAN	TO01116060	20/06/2017	13:30	6599-2
KQC7445/TO	48465917191	DETRAN	TO01116062	20/06/2017	13:30	5010-0
MWT6681/TO	27079902304	DETRAN	TO01117852	20/06/2017	14:30	5541-6
MVZ1144/TO	51556170149	DETRAN	TO01117853	20/06/2017	11:45	5487-0
ORH3564/AL	36358045415	DETRAN	TO01117855	20/06/2017	14:10	5410-0
PKG6113/GO	09587799100	DETRAN	TO01117856	20/06/2017	14:14	7366-2
OLK4095/TO	62651382191	DETRAN	TO01117857	20/06/2017	14:03	5541-6
OLL3191/TO	04077343178	DETRAN	TO01116680	20/06/2017	16:50	6599-2
NNF4623/TO	07006155711	DETRAN	TO01103367	17/06/2017	23:10	5061-0
NNF4623/TO	07006155711	DETRAN	TO01103366	17/06/2017	23:10	5010-0
MWD9927/TO	64909441115	DETRAN	TO01093620	18/06/2017	11:26	7056-1
MWF5343/TO	60021403104	DETRAN	TO01093621	15/06/2017	19:00	7030-1
JUE9642/TO	16694364890	DETRAN	TO01093622	22/06/2017	17:35	6599-2
MWJ3973/TO	06758916120	DETRAN	TO01117388	19/06/2017	18:40	6599-2
OGR7683/TO	05185251123	DETRAN	TO01117390	20/06/2017	09:40	5010-0
OGR7683/TO	05185251123	DETRAN	TO01117391	20/06/2017	09:40	6912-0
OGR7683/TO	05185251123	DETRAN	TO01117392	20/06/2017	09:40	6653-1
MVZ0910/TO	00338492186	DETRAN	TO01117818	23/06/2017	11:06	5541-5
MWJ0127/TO	02296758169	DETRAN	TO01118783	23/06/2017	00:18	6912-0
MWU8279/TO	02828998126	DETRAN	TO01111782	21/06/2017	08:30	6050-1
MWU8279/TO	02828998126	DETRAN	TO01111783	21/06/2017	08:31	6050-1
MWU8279/TO	02828998126	DETRAN	TO01111784	21/06/2017	08:30	7366-2
MXC5676/TO	57541981168	DETRAN	TO01111786	23/06/2017	10:30	5010-0
QKE2226/TO	51640627200	DETRAN	TO01111787	24/06/2017	13:00	5010-0
MXA1384/TO	79649289100	DETRAN	TO01111788	21/06/2017	13:00	5010-0
MWY0700/TO	71509992120	SMTS	GU00011349	12/06/2017	10:38	5487-0
MWU0928/TO	70699488168	SMTS	GU00011350	12/06/2017	10:48	5541-5
MWY4753/TO	97392731149	SMTS	GU00011360	12/06/2017	15:09	5541-5
KQC9035/TO	01696764000126	SMTS	GU00011359	12/06/2017	15:05	5487-0
HPP4022/MG	01390166620	SMTS	GU00011357	12/06/2017	14:55	5452-2
MVY0974/TO	87364522115	SMTS	GU00011356	12/06/2017	14:50	5541-5
QKH4164/TO	02778103000102	SMTS	GU00011355	12/06/2017	14:47	5541-5
OYA8616/TO	26575663249	SMTS	GU00011354	12/06/2017	14:45	5541-5
MWC7398/TO	34984364149	SMTS	GU00011352	12/06/2017	14:39	5541-5
KQC2564/TO	05516047000126	SMTS	GU00011371	12/06/2017	16:48	5487-0
OWT4442/MG	00457198109					

LWC0642/TO	88204634153	DETRAN	TO01081611	30/06/2017	08:45	6912-0
MDI7135/SC	02231997100	DETRAN	TO01081614	30/06/2017	22:30	5541-1
MWC2356/TO	45034796104	DETRAN	TO01081615	30/06/2017	23:00	6912-0
MMV4688/TO	08390045168	DETRAN	TO01081616	01/07/2017	01:00	6599-2
OLH3071/TO	05702243145	DETRAN	TO01081617	01/07/2017	23:30	6912-0
OLH3071/TO	05702243145	DETRAN	TO01081619	01/07/2017	23:30	5010-0
AMA8285/TO	84335190182	DETRAN	TO01081620	03/07/2017	13:52	5738-0
MAU0464/TO	71347577149	DETRAN	TO01081621	03/07/2017	13:54	5738-0
MMV9469/TO	30217407153	DETRAN	TO01081867	01/07/2017	16:36	5479-0
MXA1384/TO	79649289100	DETRAN	TO01111789	24/06/2017	13:00	6912-0
MXA1384/TO	79649289100	DETRAN	TO01111790	24/06/2017	13:00	6599-2
MWA4934/TO	01895181119	DETRAN	TO01112405	24/06/2017	19:27	5010-0
MWA4934/TO	01895181119	DETRAN	TO01112406	24/06/2017	19:27	5169-1
MWA4934/TO	01895181119	DETRAN	TO01112407	24/06/2017	19:27	6599-2
MMV5754/TO	53386663168	DETRAN	TO01112424	25/06/2017	02:45	6637-1
MWK2083/TO	51026074134	DETRAN	TO01013181	22/06/2017	21:15	6912-0
MWK2083/TO	51026074134	DETRAN	TO01013182	22/06/2017	21:15	5185-1
NXF3657/MA	00148581340	DETRAN	TO00972450	27/06/2017	21:25	5010-0
HPQ8301/DF	01326353136	DETRAN	TO00973231	30/06/2017	11:00	5380-0
MXG7419/MA	89027981272	DETRAN	TO00973232	30/06/2017	11:29	5541-1
MWM7578/TO	09257152120	DETRAN	TO00973233	30/06/2017	11:32	5452-5
QKF1108/TO	02145906150	DETRAN	TO01037161	10/07/2017	08:16	5819-1
NWF0426/TO	37079069149	DETRAN	TO01072082	07/07/2017	15:00	5436-0
OOA6700/TO	33655392134	DETRAN	TO01072083	07/07/2017	15:29	5452-2
MXE1992/TO	48580716187	DETRAN	TO01072084	07/07/2017	17:05	5436-0
MXF7707/TO	70132200198	DETRAN	TO01075592	19/06/2017	10:05	7366-2
NXM8635/TO	01980448108	DETRAN	TO01075593	21/06/2017	15:00	5010-0
JRE7755/TO	30311829104	DETRAN	TO01075594	28/06/2017	07:59	5010-0
JND8094/BA	38435160572	DETRAN	TO01075596	28/06/2017	08:05	5010-0
MWC0623/TO	04580795610	DETRAN	TO01075598	28/06/2017	08:46	5738-0
MVZ4337/TO	04482855170	DETRAN	TO01075599	06/07/2017	08:30	5819-1
KEM4899/GO	89487915168	DETRAN	TO01075600	08/07/2017	10:32	5010-0
KEZ2672/GO	03824932148	DETRAN	TO01079632	09/07/2017	14:30	6599-2
OLL5987/TO	00899337000182	DETRAN	TO01108524	22/06/2017	10:06	5738-0
NVS7323/TO	57548439172	DETRAN	TO01108525	28/06/2017	08:04	6050-1
MWS6092/TO	03099459178	DETRAN	TO011127427	09/07/2017	02:05	5010-0
MMJ6092/TO	08891931268	DETRAN	TO011127428	09/07/2017	02:10	6912-0
MMJ6092/TO	08891931268	DETRAN	TO011127430	09/07/2017	02:10	5061-0
MMZ29818/TO	01555384110	DETRAN	TO00152225	08/07/2017	15:33	7030-1
QKC9290/TO	05582611000109	DETRAN	TO00173525	08/07/2017	02:05	5010-0
MMX4633/TO	43070574149	DETRAN	TO00213012	03/07/2017	17:20	5550-0
JGM9816/TO	31087841100	DETRAN	TO01028752	23/06/2017	16:43	5185-1
OMI8217/TO	00685723100	DETRAN	TO01028751	23/06/2017	16:33	7366-2
OYA7305/TO	34744282172	DETRAN	TO01028350	23/06/2017	16:30	5185-1
NKH5924/TO	85739650100	DETRAN	TO01028349	23/06/2017	16:29	5185-1
OYC1468/TO	10009485104	DETRAN	TO01028348	23/06/2017	16:29	5185-1
OL12222/TO	01539021165	DETRAN	TO00213013	03/07/2017	12:00	5550-0
QKD3854/TO	06928806160	DETRAN	TO01028347	23/06/2017	16:27	6289-1
MWQ2235/TO	87714442115	DETRAN	TO00213014	03/07/2017	20:00	6122-0
MWT2835/TO	03273107000100	DETRAN	TO01028346	23/06/2017	16:23	5185-1
QKE0538/TO	05789902000172	DETRAN	TO01028345	23/06/2017	16:23	5185-1
OLN7688/TO	02795243156	DETRAN	TO01028343	23/06/2017	16:22	6769-0
JIB7516/TO	69992347104	DETRAN	TO0085647	26/06/2017	11:37	5185-1
PQJ0490/GO	26196638149	DETRAN	TO01028342	23/06/2017	16:21	5185-1
NNI8960/TO	02190099102	DETRAN	TO0085648	26/06/2017	11:38	5185-1
MXG8438/TO	33561291000146	DETRAN	TO01028340	23/06/2017	16:19	5185-1
EUD0540/TO	03925922156	DETRAN	TO0085649	26/06/2017	11:39	5185-1
KFZ4825/TO	79719341149	DETRAN	TO01028338	23/06/2017	16:18	5185-1
JPY2427/TO	31899056672	DETRAN	TO01072077	05/07/2017	14:07	5436-0
QKE0117/TO	03029869105	DETRAN	TO01072078	05/07/2017	13:46	5720-0
OYA0514/TO	79608590949	DETRAN	TO01072079	05/07/2017	16:24	5436-0
KFZ4825/TO	79719341149	DETRAN	TO01028339	23/06/2017	16:18	7366-2
MMV8253/TO	34591206300	DETRAN	TO01108512	04/07/2017	09:48	5010-0
MIM5385/SC	09264635000170	DETRAN	TO01028344	23/06/2017	16:23	5185-1
MMV9253/TO	28044363149	DETRAN	TO01108513	04/07/2017	09:48	6599-2
MWK4932/TO	02722651106	DETRAN	TO01028337	23/06/2017	16:16	5185-1
QKK0013/TO	03756490181	AGETO	RE00243137	14/06/2017	22:49	5010-0
QKK0013/TO	03756490181	AGETO	RE00243136	14/06/2017	22:49	6599-1
MXD0136/TO	04271545104	AGETO	RE00243142	15/06/2017	11:11	5720-0
KEM9320/TO	64893537172	AGETO	RE00243139	15/06/2017	09:23	5452-1

MMX2091/TO	04428182112	AGETO	RE00154621	15/06/2017	08:00	5045-0
QKA5503/TO	52653773104	AGETO	RE00243207	15/06/2017	21:13	7633-2
MWS5702/TO	76058247187	AGETO	RE00243176	15/06/2017	07:10	6122-0
HTP0758/TO	15900231100	AGETO	RE00242758	16/06/2017	20:50	7366-2
CMQ1794/SP	78113857249	AGETO	RE00243212	16/06/2017	19:58	6432-2
MMY8854/TO	03101691192	AGETO	RE00243213	16/06/2017	20:34	5185-2
QKA8941/TO	224986656391	AGETO	RE00243214	16/06/2017	21:23	6050-2
OFJ5966/PA	01714707105	AGETO	RE00243180	16/06/2017	16:23	5185-2
KCO5882/TO	03243870160	AGETO	RE00243181	16/06/2017	10:48	6599-2
KCO5882/TO	03243870160	AGETO	RE00243182	16/06/2017	10:48	5185-2
QKD2443/TO	12402398000171	AGETO	RE00243183	16/06/2017	16:35	6858-0
QKH9662/TO	97589560197	AGETO	RE00243185	16/06/2017	16:57	5185-2
MVS5888/TO	00584074131	AGETO	RE00243209	16/06/2017	00:06	6912-0
MVS5888/TO	00584074131	AGETO	RE00243211	16/06/2017	00:06	6599-2
MVS5888/TO	00584074131	AGETO	RE00243208	16/06/2017	00:06	5010-0
QKE1920/TO	30496969153	DETRAN	TO01108514	04/07/2017	06:15	5819-4
QKA7136/TO	38707853149	AGETO	RE00243177	16/06/2017	09:51	5010-0
QKG6010/TO	04724715000148	DETRAN	TO00151876	04/07/2017	08:11	7633-2
PYA6526/IMG	07976147002295	DETRAN	TO00151877	04/07/2017	09:25	7633-2
OLM8378/TO	05903572120	DETRAN	TO00173253	03/07/2017	19:38	6912-0
QKA7136/TO	38707853149	AGETO	RE00243178	16/06/2017	09:51	7340-0
OYA1100/TO	74820869353	DETRAN	TO00212939	17/06/2017	17:36	7633-1
OLL4350/TO	00186603126	DETRAN	TO01028336	23/06/2017	16:14	5185-1
PQE8776/GO	02516234163	DETRAN	TO01028335	23/06/2017	16:17	5185-1
MWR8904/TO	01350130117	DETRAN	TO00212940	29/06/2017	20:22	6599-2
OYB1703/TO	43373240115	AGETO	RE00243179	16/06/2017	10:24	6912-0
MMX6489/TO	05230684178	DETRAN	TO01028334	23/06/2017	16:09	5185-1
HOW6738/TO	59204524120	DETRAN	TO01028333	23/06/2017	16:09	5185-1
MWR8904/TO	01350130117	DETRAN	TO00212941	29/06/2017	20:22	5010-0
ONM3326/GO	37604600000179	DETRAN	TO01028332	23/06/2017	16:08	5185-1
MWR8904/TO	01350130117	DETRAN	TO00212942	29/06/2017	20:22	5738-0
JVA6847/TO	03177578141	AGETO	RE00243218	17/06/2017	23:14	6599-2
MXC9356/TO	80706868100	DETRAN	TO01028331	23/06/2017	16:05	5185-1
MDX4783/TO	01164169122	DETRAN	TO01028330	23/06/2017	16:04	6769-0
MWR8904/TO	01350130117	DETRAN	TO00212943	29/06/2017	20:22	5215-2
OYA7306/TO	31087620104	DETRAN	TO01028329	23/06/2017	16:02	5207-0
JVA6847/TO	03177578141	AGETO	RE00243219	17/06/2017	23:14	6769-0
NKJ7209/TO	23464607453	DETRAN	TO00212944	02/07/2017	08:02	7633-1
MYV2688/TO	53385012104	DETRAN	TO01028328	23/06/2017	15:47	5185-1
CNJ5117/GO	00688439305	AGETO	RE00243189	17/06/2017	22:08	6599-2
MMX7381/TO	05392221190	DETRAN	TO00213127	04/07/2017	09:50	5010-0
MMW0802/TO	36006513153	DETRAN	TO01028327	23/06/2017	15:45	5185-1
OYB6236/TO	33530971391	DETRAN	TO01028326	23/06/2017	15:44	5185-1
MMX7381/TO	05392221190	DETRAN	TO00213128	04/07/2017	09:50	6599-2
CNJ5117/GO	00688439305	AGETO	RE00243190	17/06/2017	22:15	5010-0
JUR4972/TO	51555603149	DETRAN	TO01028325	23/06/2017	15:44	5185-1
QKC2607/TO	00107035174	DETRAN	TO01028324	23/06/2017	15:43	5185-1
NKQ2581/GO	49405055100	DETRAN	TO00213129	04/07/2017	10:00	5010-0
OLM3556/TO	85190217191	DETRAN	TO01028323	23/06/2017	15:43	5185-1
EDV2543/TO	01541888162	DETRAN	TO01028322	23/06/2017	15:43	5185-1
NKQ2581/GO	49405055100	DETRAN	TO00213130	04/07/2017	10:00	6599-2
MWA3353/TO	61862185115	DETRAN	TO01028320	23/06/2017	15:42	5185-1
HAB4632/TO	02170338144	AGETO	RE00243215	17/06/2017	21:45	6858-0
MMJ5852/TO	71323652168	DETRAN	TO01028319	23/06/2017	15:41	5185-1
OYB3251/TO	01585426148	DETRAN	TO00213131	04/07/2017	10:40	5010-0
NWN2243/GO	66505453172	DETRAN	TO01028318	23/06/2017	15:41	5185-1
HAB4632/TO	02170338144	AGETO	RE00243216	17/06/2017	21:45	5185-2
OYB3251/TO	01585426148	DETRAN	TO00213132	04/07/2017	10:40	6599-2
MMV3950/TO	00575093102	DETRAN	TO01028316	28/06/2017	11:29	5010-0
OLM2916/TO	02172948128	DETRAN	TO00213133	04/07/2017	11:10	5010-0
QKC8958/TO	77709659187	DETRAN	TO01028317	28/06/2017	12:11	5045-0
MVR2054/TO	70293969108	AGETO	RE00243217	17/06/2017	22:00	5185-2
OYB3251/TO	01585426148	DETRAN	TO00213134	04/07/2017	10:40	5118-0
MXE9835/TO	88058077100	DETRAN	TO01028711	28/06/2017	17:37	5010-0
MXA3889/TO	75521130144	AGETO	RE00243188	17/06/2017	21:55	6912-0
MWL9283/TO	05305243000151	DETRAN	TO00213135	26/06/2017	17:16	5185-1

QKD8888/TO	02007118815	DETRAN	TO00213137	26/06/2017	17:20	5738-0
KQC3869/TO	47558342600	DETRAN	TO01028672	28/06/2017	10:48	7366-2
GOW5841/TO	15501663104	DETRAN	TO01028686	28/06/2017	14:48	5185-1
MXG9970/TO	52778681191	DETRAN	TO01028685	28/06/2017	14:42	5185-1
MWW8489/TO	78419921149	AGETO	RE00243186	17/06/2017	16:00	5967-0
JJH4108/DF	51558874100	DETRAN	TO00213138	26/06/2017	17:21	5185-1
OLI6806/TO	52697630449	DETRAN	TO01028684	28/06/2017	14:41	5185-1
MWS4884/TO	69351465187	DETRAN	TO00213139	28/06/2017	17:22	7633-2
NSA7670/TO	62380273120	DETRAN	TO01028683	28/06/2017	14:39	5185-1
JUK2094/TO	00516475169	DETRAN	TO01028682	28/06/2017	14:36	5185-1
JJV3397/DF	10188294000180	AGETO	RE00243221	18/06/2017	23:05	6599-2
KCV9315/TO	02195476109	DETRAN	TO01028681	28/06/2017	14:33	5185-1
JJV3397/DF	10188294000180	AGETO	RE00243222	18/06/2017	23:05	5193-0
JER0619/TO	16857739153	DETRAN	TO01028680	28/06/2017	14:31	5185-1
QLM6990/TO	59024402115	AGETO	RE00242759	18/06/2017	18:52	5193-0
MVL1257/TO	15817920182	AGETO	RE00243147	18/06/2017	17:41	5185-2
NF65548/TO	53128096104	AGETO	RE00243148	18/06/2017	17:57	5185-2
QDQ7209/PA	90136012272	AGETO	RE00243220	18/06/2017	18:01	6599-2
MXE0698/TO	00958790132	AGETO	RE00243223	19/06/2017	00:01	5010-0
MVS9755/GO	11640910263	DETRAN	TO01028679	28/06/2017	11:26	5185-1
QEZ7400/PA	82916845291	AGETO	RE00242761	19/06/2017	12:40	6173-3
OYC9134/TO	42967236187	DETRAN	TO00213140	28/06/2017	17:26	5185-1
MWF2840/TO	03876111188	DETRAN	TO01028678	28/06/2017	11:25	5185-1
MXA7468/TO	05314925000120	DETRAN	TO00213141	26/06/2017	17:27	5185-1
NKW8166/TO	07422624647	DETRAN	TO01028677	28/06/2017	10:54	5185-1
NXM1670/TO	01457163179	AGETO	RE00242760	19/06/2017	12:40	6173-3
MWG9139/TO	38064081220	DETRAN	TO01028676	28/06/2017	10:52	5185-1
KCO0173/TO	01078033137	DETRAN	TO01028675	28/06/2017	10:50	5185-1
PAC5409/DF	08088541000478	DETRAN	TO00213142	26/06/2017	17:28	5185-1
MVV5636/TO	02523540100	DETRAN	TO01028674	28/06/2017	10:50	5185-1
OTK1686/MA	12088867000120	AGETO	RE00243192	19/06/2017	17:46	6769-0
MWR1438/TO	20057273855	DETRAN	TO01028673	28/06/2017	10:49	5185-1
QKE7170/TO	83320679104	DETRAN	TO00213143	28/06/2017	17:31	7633-1
KQC3869/TO	47558342600	DETRAN	TO01028671	28/06/2017	10:48	5185-1
JHQ1467/TO	35041021600	DETRAN	TO00213144	26/06/2017	17:35	7633-1
FIU2940/SP	09738630800	DETRAN	TO01028670	27/06/2017	15:33	5185-1
NPB2917/TO	01026505194	AGETO	RE00243251	19/06/2017	17:29	5010-0
OLM7378/TO	30237580187	DETRAN	TO00213145	26/06/2017	17:35	7633-2
OGW8558/TO	39481913104	DETRAN	TO01028668	28/06/2017	10:22	5185-1
MXD0720/TO	26089700100	DETRAN	TO00213165	27/06/2017	16:44	5010-0
AQU5960/PR	45430535915	DETRAN	TO01028667	26/06/2017	10:16	5185-1
MWK8053/TO	81795513349	DETRAN	TO00213171	27/06/2017	17:11	5010-0
MWX7569/TO	63985540387	AGETO	RE00242763	19/06/2017	22:32	5010-0
MWK8053/TO	81795513349	DETRAN	TO00213172	27/06/2017	17:14	6599-2
MXF4297/TO	83275193104	DETRAN	TO01028666	28/06/2017	09:52	5185-1
MVQ6968/TO	66337712153	AGETO	RE00243224	19/06/2017	22:01	5185-2
MXA2902/TO	02348515113	DETRAN	TO01027634	27/06/2017	15:38	7340-0
MWR7923/TO	93433204349	AGETO	RE00242765	19/06/2017	23:30	5185-2
NKU9463/TO	03159920186	DETRAN	TO01027635	27/06/2017	15:39	5185-1
JGD6292/PA	69388504100	DETRAN	TO00213174	04/07/2017	10:45	6599-2
HOA9066/MG	85160520600	DETRAN	TO01027636	27/06/2017	15:44	5185-1
KQK6034/TO	03921175330	DETRAN	TO00213175	04/07/2017	11:00	5010-0
KQA1992/TO	37681168168	AGETO	RE00243194	19/06/2017	22:27	6912-0
KQK6034/TO	03921175330	DETRAN	TO00213176	04/07/2017	11:00	6599-2
NGK5825/TO	49920782149	DETRAN	TO0116064	22/06/2017	02:50	5738-0
KQA1992/TO	37681168168	AGETO	RE00243193	19/06/2017	22:27	6599-2
KEK9950/TO	02521754170	AGETO	RE00242771	20/06/2017	20:35	6599-2
QKH9527/TO	78448743172	DETRAN	TO01027638	30/06/2017	13:27	7366-2
KEK9950/TO	02521754170	AGETO	RE00242772	20/06/2017	20:35	6637-1
NFS9638/TO	06152769116	DETRAN	TO0118780	21/06/2017	23:40	5010-0
NXW4548/GO	48577430197	DETRAN	TO01027639	27/06/2017	16:31	5185-1
AZK6428/PR	90739624000118	DETRAN	TO01027640	30/06/2017	17:43	5185-1
MWV3523/TO	02739328109	DETRAN	TO01027641	30/06/2017	18:08	5185-1
MWE8102/TO	52644626153	DETRAN	TO01027642	30/06/2017	19:05	5185-1
OYC5626/TO	02973889162	DETRAN	TO0118792	23/06/2017	00:09	6599-2
OMT0743/TO	01561536105	DETRAN	TO01028765	28/06/2017	17:38	5185-1
QKA4126/TO	85714135172	DETRAN	TO01028764	28/06/2017	15:27	5185-1
MWV9553/TO	91902762134	DETRAN	TO0117785	23/06/2017	06:00	5010-0
OMQ3236/GO	97477575168	DETRAN	TO01028763	28/06/2017	15:26	5185-1
JVU9052/TO	00410491101	DETRAN	TO01028762	28/06/2017	15:13	5185-1
NFP0332/TO	03339322180	DETRAN	TO0117783	23/06/2017	06:00	6599-2
JEF3815/GO	64472370182	DETRAN	TO01028761	28/06/2017	15:12	5185-1
MVZ0107/TO	00338492186	DETRAN	TO0116681	23/06/2017	11:07	6599-2
MWU0127/TO	02296758169	DETRAN	TO0116682	23/06/2017	00:19	6599-2
AXJ5397/PR	05592887000	DETRAN	TO01028760	28/06/2017	15:11	5185-1
QKA1822/TO	93075537004	DETRAN	TO01094465	12/06/2017	15:30	5010-0

IGEPREV-TOCANTINS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 7/2015

CONVÊNIO Nº: 7/2015
 PROCESSO Nº: 2014/24830/03998
 CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
 CONVENIADO: BANCO OLÉ BONSUCCESSO CONSIGNADO S.A.
 OBJETO: Alteração da razão social da contratada que passa de: BANCO BONSUCCESSO CONSIGNADO S.A para BANCO OLÉ BONSUCCESSO CONSIGNADO S.A.
 VIGÊNCIA: 02/12/2018
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017
 SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV/TOCANTINS
 Alexandre de Oliveira - BANCO OLÉ BONSUCCESSO CONSIGNADO S.A

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016

Republicado para correção

Onde se lê: Assinatura: 28/06/2017, leia-se: Assinatura: 10/07/2017

Processo nº: 2016/24830/000031
 Contrato: 010/2016
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO
 Contratada: Jorima Segurança Privada LTDA
 Objeto: Repactuação de valor referente ao ano de 2017
 Valor: R\$ 306.817,45 (trezentos e seis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.
 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
 Dotação orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
 Elemento de despesa: 33.90.37
 Fonte Recurso: 0241444444
 Assinatura: 10/07/2017
 Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV/TO
 Vanusa Ribeiro de Souza Costa - Representante da Contratada

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 277, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titulares, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Maria Neves Sales de Almeida Mat. 468530-1	Ivaci Rodrigues de Sousa Mat. 6230202	2016/4031/00344 Pregão 126/2016 Cont.022/2017 Cont.023/2017 Cont.024/2017	Aquisição de material de consumo - copa e cozinha.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência retroagindo ao dia 28/04/2017.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 4031 000161
Contrato nº: 035/2017
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO E CIA LTDA
CNPJ: 02.610.348/0001-26
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo.
Valor: R\$ 9.308,12 (Nove mil, trezentos e oito reais e doze centavos).
Fonte: 0240/0228
Elemento Despesa: 33.90.30
Modalidade: Pregão eletrônico 068/2016
Data da Assinatura: 26/04/2017
Vigência: 12 meses da datada assinatura.
Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Carlos Augusto Monteiro - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 4031 000161
Contrato nº: 036/2017
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: SALINA CORP. EMPREENDIMENTOS LTDA - EIRELI-ME
CNPJ: 13.738094/0001-42
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo.
Valor: R\$ 5.892,44 (Cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Fonte: 0240/0228
Elemento Despesa: 33.90.30
Modalidade: Pregão eletrônico 068/2016
Data da Assinatura: 26/04/2017
Vigência: 12 meses da datada assinatura.
Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Denis Pereira Gomes - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 4031 000161
Contrato nº: 037/2017
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: W V B VARGAS
CNPJ: 03.997.385/0001-00
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo.
Valor: R\$ 1.232,90 (Mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos).
Fonte: 0240/0228
Elemento Despesa: 33.90.30
Modalidade: Pregão eletrônico 068/2016
Data da Assinatura: 26/04/2017
Vigência: 12 meses da datada assinatura.
Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Wesley Vilas Boas Vargas - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 4031 000161
Contrato nº: 038/2017
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 03.452.072/0001-68
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo.
Valor: R\$ 310,50 (Trezentos e dez reais e cinquenta centavos).
Fonte: 0240/0228
Elemento Despesa: 33.90.30
Modalidade: Pregão eletrônico 068/2016
Data da Assinatura: 26/04/2017
Vigência: 12 meses da datada assinatura.
Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Edvan Paiva de Souza - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 4031 000161
Contrato nº: 039/2017
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 10.638.290/0001-57
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo.
Valor: R\$ 4.338,00 (Quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).
Fonte: 0240/0228
Elemento Despesa: 33.90.30
Modalidade: Pregão eletrônico 068/2016
Data da Assinatura: 26/04/2017
Vigência: 12 meses da datada assinatura.
Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Márcio Magalhães - Contratada

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2013/3449/00381
TERMO DE CONTRATO Nº: 059/2013
TERMO ADITIVO Nº: 05/2017
LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
LOCADOR: Valdy Ribeiro Monteiro
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, a qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2017 a 13 de julho de 2018 e a Cláusula Quarta, reajustando o valor da locação do imóvel pelo índice do IGP-M, para R\$ 698,86 (Seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240666666 e 0240888888
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017
SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORREA DA SILVA - Presidente do RURALTINS - Locatário
VALDY RIBEIRO MONTEIRO - Proprietário do Imóvel - Locador

ITERTINS

PORTARIA Nº 193/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, a partir de 07/08/2017 a 26/08/2017, do servidor REGINALDO GOMES, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 299446-4 e CPF nº 232.987.581-91, referente ao período aquisitivo de 08/05/2005 a 07/05/2006, previstas para 03/07/2006 a 01/08/2006 e interrompida pela Portaria nº 0177/2006, publicada no DOE nº 2.215, de 27 de junho de 2006.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 196/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 20 (vinte) dias de férias, a partir de 13/07/2017 a 1º/08/2017, do(a) servidor(a) IARILENE SARAIVA DA SILVA, Assessor Especial - X (AE-10), matrícula nº 1098373-2, e CPF nº 837.946.111-87, referente ao período aquisitivo de 09/02/2016 a 08/02/2017, previstas para 03/07/2017 a 1º/08/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor (a).

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 05 dias do mês de julho de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 198/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias de férias, a partir de 12/07/2017 a 26/07/2017, do(a) servidor(a) WILTON MARCIAL ARANTES, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula nº 164942-5, e CPF nº 080.829.568-36, referente ao período aquisitivo de 17/04/2015 a 16/04/2016, previstas para 27/06/2017 a 26/07/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor (a).

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

JUCETINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013 36570 000110
CONTRATO: 018/2013
TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2013.
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: SERASA S/A.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, de 10 de julho de 2017 a 11 de julho de 2018, bem como o reajuste dos valores referentes à prestação de informações cadastrais, em que o preço unitário passa a ser de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos);
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016
SIGNATÁRIOS:
Carlos Alberto Dias de Moraes -JUCETINS
Bruno Bergonzoni Battaglia e Ana Caineli - SERASA S/A

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 171, DE 07 DE JULHO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, e no que consta do MEMO/UNITINS/PROEX/Nº 085/2017, resolve:

I - E X O N E R A R

LAIDYLAURA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula funcional 900355, de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Extensão e Desenvolvimento Social - CDAI-1, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Tocantins, a partir de 06 de julho de 2017.

II - N O M E A R

LAIDYLAURA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula funcional 900355, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Extensão - CDAS-4, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Tocantins, a partir de 06 de julho de 2017.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 172, DE 11 DE JULHO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando de suas atribuições legais e em razão do avento da Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.662, de 14 de julho de 2016, expedir a presente Portaria para declarar que a partir de 08/07/2017, o(a) servidor(a) JOYCE JATIELLE PARENTE MASCARENHAS, matrícula funcional nº 001861, admitido(a) mediante concurso público em 19/11/2010, fica enquadrado(a) como servidor(a) público(a) sob o regime estatutário, Lei nº 1.818/2007, vinculado(a) aos quadros próprios de carreiras da Universidade Estadual do Tocantins, no cargo/referência ASSIST. ADMINISTRATIVO-A-1, mantida a jornada de trabalho, vencimento básico, período aquisitivo de férias, contagem de tempo para fins de estágio probatório, contagem de tempo para fins de evolução funcional.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos permanentes para laboratórios, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;
- III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Mais informações pelos telefones (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 17/07/2017, às 18hs.

Palmas-TO, 11 de julho de 2017.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 382, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infrarrelacionados para realizarem os lançamentos e demais procedimentos devidos perante os seguintes sistemas:

SERVIDOR	SISTEMA
FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO	- MONITORA (SEPLAN) - SISTEMA UNIFICADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - UNI
JOÃO PAULO MAYA BARBOSA	- MONITORA (SEPLAN) - SISTEMA UNIFICADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - UNI
NEYLON DE SOUZA BARROS	- MONITORA (SEPLAN) - SISTEMA UNIFICADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - UNI
ANDREIA DIAS GOMES	- CONECTIVIDADE SOCIAL (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO - SICONFI
CORACY DE PAULA ELIAS	- CONECTIVIDADE SOCIAL (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO - SICONFI
RENAN GOMES DE CARVALHO FONTES	- SICAP-LO - SICONV - SISTEMA DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL
SYDNEY FABIO ARAUJO PINTO	- SICAP-LO - SICONV - SISTEMA DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL
INÊS QUEIROZ DA SILVA GOMES	- SICAP-LO
MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO	- CADUN - SICAP-AP
VIVIAN DIANA BERNARDES	- CADUN - SICAP-AP
MARIA RITA DE ALMEIDA ARAÚJO AIRES	- TRANSMISSÃO DA RAIS E DIRF (RECEITA FEDERAL)
LEILIENE ANDRADE DE OLIVEIRA	- TRANSMISSÃO DA RAIS E DIRF (RECEITA FEDERAL)
JEFFERSON LUSTOSA MACIEL	- SICAP-LO - COMPRASNET
ANDREIA MACHADO RIBEIRO SILVA	- SICAP-LO - COMPRASNET
CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ	- SICAP-LO - COMPRASNET
DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA	- SICAP-LO - COMPRASNET

Art. 2º Os servidores indicados no art. 1º serão responsáveis pela tempestividade dos lançamentos e remessa de dados nos respectivos sistemas, devendo informar previamente ao Gabinete do Defensor Público-Geral eventual dificuldade de lançamento.

Art. 3º Sobrevindo procedimentos que demandem lançamentos em sistema externo decorrentes das atividades desenvolvidas pelos Servidores da Defensoria Pública do Tocantins, os mesmos deverão comunicar formalmente à Defensoria Pública-Geral para fins de inclusão neste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 383, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA, haja vista a demanda de servidores existente em relação ao fluxo de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, provisoriamente, a Analista Jurídico de Defensoria Pública, MARCIA NEVES GONÇALVES AYER, para atuar no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/07/2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 385, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o horário de expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins das 8h às 12h30, excepcionalmente, nos dias 14, 21 e 28 de julho de 2017.

Parágrafo único. A jornada de trabalho de todos os servidores deve ser cumprida em observância ao horário estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º FICAM preservados o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências, licitações e serviços considerados urgentes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 976, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
035/2017	17.0.00000663-7	Pablo Gabriel Cunha Leobas, Matrícula nº 908496-7	Carlos Eduardo da Silva Aires, matrícula nº 886.538-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins e suas comarcas localizadas no interior do Estado. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 783/2017. Contratada: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A.
036/2017	16.0.000001708-0	Pablo Gabriel Cunha Leobas, Matrícula nº 908496-7	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref: Pregão Eletrônico nº 014/2016. Contratada: Newtec Construções, Locações e Sistemas de Monitoramento Eireli-ME.
037/2017	17.0.000000334-4	Rakocycano Lima Cruz, Matrícula nº 895088-1	Luiz Philipe Azevedo Dias, Matrícula nº 886458-6	Contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normal ICP-Brasil. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 790/2017. Contratado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos doze dias do mês de julho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2017

REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTAS
E EXCLUSIVO PARA ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 26 de julho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades das unidades de saúde da família, centros de referências, prontos atendimentos e samu, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2017022278. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito na Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de julho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Concorrência, do tipo Melhor Técnica nº 001/2017, Sessão Pública de licitação para o dia 31 de agosto de 2017, quinta-feira, às 9h30, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, CEP 77.804-110, Araguaína - TO, objetivando a contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade e Propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações parlamentares dos Vereadores e campanhas institucionais da Câmara Municipal de Araguaína/TO, conforme previsão de gastos contida na Resolução nº 321/2014, a qual "Disciplina a concessão da Cota de Despesas da Atividade Parlamentar - CODAP", bem como, Resolução nº 326/2015 e suas posteriores alterações. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo (7h30 às 13h30). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitações deste Poder Legislativo de Araguaína: licitacao@araguaína.to.leg.br

Araguaína/TO, 10 de julho de 2017.

Waldevania Carvalho de Sousa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

FORNECEDORES REGISTRADORES:

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017/PMCO/TO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 26 de Julho de 2017, às 14h30, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível e derivado de petróleo (gasolina comum e óleo diesel comum, etc), para abastecimento da frota de veículos administrada pela Prefeitura Municipal e pelos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência (Anexo I), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, situada à Rua 01, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, diariamente de segunda a sexta-feira. Fone (063) 3476-7008 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 11 de julho de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017/FMSCO/TO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO
 Nº 036/2017/FMSCO/TO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017/FMSCO/TO

A presente Ata tem por objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Medicamentos Hospitalares, Farmácia Básica, Controlados, Materiais Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

Validade da Ata de Registro de Preço: 13/07/2018. (12 meses)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Melciades Jose de Sirqueira, nº165, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, inscrito no CNPJ sob nº 11.359.904.0001-24, representada por seu atual Gestor o senhor FRANCISCO DE BARROS NETO, brasileiro, casado, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/TO 149 e CPF nº 253.490.743-34, portador RG nº1.281.364/GO, residente e domiciliado na Rua Filadélfia, nº 119, Centro, Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 003/2017/FMSCO/TO, realizado em 1º/06/2017, às 8h30, devidamente homologado, cuja homologação consta nos autos do Processo Administrativo nº036/2017/FMSCO/TO, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 11.359.904.0001-24, representada por seu atual Gestor o senhor, FRANCISCO DE BARROS NETO, brasileiro, casado, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/TO 149 e CPF nº 253.490.743-34, portador RG nº1.281.364/GO, residente e domiciliado na Rua Filadélfia, nº 119, Centro, Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000.

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -ME-Nome Fantasia: C.A DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04 - Inscrição Estadual: 10.675.970-1 - tipo de sociedade: Microempresa, com sede na Avenida Graça Aranha - s/n - Quadra 29 - Lote: 09 - Sala: 2 e 3 - Jardim Nova Era - Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.916-070 - Fone: (62) 3983-2238/3983-2239 - E-mail: ca.distribuidora@hotmail.com. Neste ato representada pelo senhor PAULO RICARDO DE OLIVEIRA PRIMO, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 886.257 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 041.413.581-42, residente e domiciliado na Rua Bernadinho Maciel, nº 1985 - Setor Oeste - Paraíso do Tocantins/TO - CEP: 77.600-000. VALOR TOTAL: R\$ 638.758,70 (seiscentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), conforme detalhamento, especificações e preços constantes na Ata de Registro de Preço nº002/2017/FMSCO/TO.

E & L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - Nome Fantasia: M.SABBAG HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob nº21.587.436/0001-07- Inscrição Estadual: 10.619.434-8 - tipo de sociedade: Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Francisco P. de Oliveira - s/n - Quadra: 57 - Lote: 04 - Sala: 01 - Setor Centro - Aragoiania/GO - CEP: 75.360-000- Fone: (62) 3288-1789 - E-mail: msabbahospitalar@hotmail.com. Neste ato representada pelo senhor ISMAEL DA SILVA RIBEIRO, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 3794372 SPTC/GO e inscrito no CPF sob nº 922.180.321-04. VALOR TOTAL: R\$ 1.065.620,36 (um milhão e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos), conforme detalhamento, especificações e preços constantes na Ata de Registro de Preço nº002/2017/FMSCO/TO.

M S HOSPITALAR EIRELI - ME- Nome Fantasia: M S HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob nº12.224.444/0001-88 - tipo de sociedade: Sociedade em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com sede na Avenida São Luiz - sn - Quadra: 04 - Lote: 13 - Sala: Bairro: Moinho dos Ventos - Goiânia/GO - CEP: 74.371-440-Fone: (62) 3088-5858/3952-8950 - E-mail: mshospitalarlicitação@gmail.com. Neste ato representado pelo senhor JOAQUIM SOARES NETO DE SOUZA, representante comercial, portador da cédula de identidade nº5090790 SPTC/GO e inscrito no CPF sob nº 699.069.551/04. R\$ 3.401.043,09 (três milhões quatrocentos e um mil, quarenta e três reais e nove centavos), conforme detalhamento, especificações e preços constantes na Ata de Registro de Preço nº 002/2017/FMSCO/TO.

Valor Global: R\$ 5.105.423,00 (cinco milhões cento e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais). Obs: A íntegra da Ata de Registro de Preço nº 002/2017/FMSCO/TO consta nos autos do Processo Administrativo nº 036/2017/FMSCO/TO.

Fundo Municipal de Saúde/TO, aos onze (11) dias do mês de julho de 2017.

FRANCISCO DE BARROS NETO
Secretário Mun. de Saúde/Gestor do Fundo Mun. de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/TO, CNPJ/MF: 26.753.822.0001-37, torna público que levará a Leilão, no dia 28 de julho de 2017, às 10h, na Câmara Municipal de Divinópolis -TO. O seguinte bem: LOTE:01 - FIAT UNO - PLACA : JVV-8115 - ANO: 2009/2010. Informações: Tocantins Leilões; (63) 98421-7086 ou 3214-1160.

Palmas, 12 de julho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS
Câmara Municipal de Divinópolis - TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017-SRP**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 029/2017 - SRP. Tipo Menor Preço por Lote. Realização: 26/07/2017, às 9h, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Prédio Central, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, componentes e acessórios de aparelhos de ar-condicionado, freezer, bebedouro, fogão e refrigerador. Processo nº 978/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 12/07/2017. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2017

Processo: Nº 2492/2017. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Contratada: AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.053.729/0001-38. Objeto: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 48.180,00 (quarenta e oito mil cento e oitenta reais). Data da Assinatura: 26/06/2017. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação de Gurupi-TO.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Comunicação, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0707/2017, TORNA PÚBLICO aos interessados que a Concorrência Pública nº 001/2017, com abertura prevista para o dia 18 de julho de 2017, às 9h, FICA ADIADA para o dia 27 de julho de 2017, às 9h, por motivos administrativos expostos na ordem de adiamento constante nos autos. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 12/07/2017. Ynara Dourado Cabral. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 048/2017. Proc. 048/2017. Abertura 24 de julho de 2017, às 9h, tendo por objeto: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Engenharia para Fiscalização de Obras, Acompanhamento e Outros. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, 11 de julho de 2017.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal e Fundos de Pium tornam público que realizarão as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017 - dia 27 de julho de 2017, às 11h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de móveis, materiais permanentes, materiais de informática e materiais de expedientes para o município de Pium.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - dia 27 de julho de 2017, às 10h, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e *hardware* em unidades administrativas deste município e Fundos.

Os editais completos poderão ser obtidos pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, mais informações pelo fone 3368-1228, junto à CPL do município.

Rayllanne Gouveia de Araujo
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO
EXTRATOS DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0020-2017, firmado em 17.02.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa W.O. TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ nº 08.709.930/0001-20; b) Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Ônibus executivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo com as Bandas Nacionais que irão tocar no Carnaval de Porto Nacional 2017; c) Fundamento Legal: art. 24 Lei 866/93 e suas alterações; d) Processo: 001089/2017; e) Vigência: A prestação de serviço terá vigência de 27 a 28 fevereiro de 2017 a partir da data da assinatura; f) Dotação: 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-74 fonte:10; g) Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado, Sr. Wheneton Dias Da Silva.

a) Espécie: Extrato 021/2017 do Contrato nº 021/2017, firmado em 21.02.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ/MF nº 27.051.863/0001-44 e a empresa JOAO PAULO GUARESE - ME, CPF/MF sob o nº 04.240.281/0001-00; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER OS CAMARINS DAS BANDAS REGIONAIS, NACIONAIS E DO PREFEITO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de 21 de julho de 1993; d) Processo: 1680/2017; e) Vigência: De 23 a 28 de fevereiro de 2017; f) Dotação: programa 13.01.04.122.0001.2.006 3.3.90.30-07; g) Valor: R\$ 7.578,30 (sete mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado Sr. JOAO PAULO GUARESE.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0022/2017, firmado em 02.06.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a empresa L2 PRESTACIONAL LTDA-ME, CNPJ Nº 08.960.041/0001-31; b) Objeto: Contratação de show artístico da banda SAIDY BAMBA, no dia 30/07/2017, na temporada de praia em Porto Nacional-TO, PRAIA PORTO REAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 02384/2017; e) A prestação de serviço terá vigência na data do contrato até o término da realização do evento; f) Dotação: 13.15.23.695.115.2015 3.3.90.39 05 fonte 10; g) Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado, Sr. ORDILEY KATER VALCARI.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0023/2017, firmado em 02.06.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO e a empresa SOL DO MEIO DIA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 06.152.973/0001-22; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA 37ª SEMANA DA CULTURA, 45º FESTIVAL DA CANÇÃO E 1ª FEIRA LITERÁRIA DE PORTO NACIONAL - TO 2017; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 004591/2017; e) A prestação de serviço terá vigência na data do contrato até o término da realização do evento no dia 22 de junho de 2017, das 19h às 20h30; f) Dotação: 13.15.13.392.65.2030 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: O valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO através da conta bancária; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pela Contratada, Srª Anielisa Stopa Juste.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0024/2017, firmado em 02.06.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO e a empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.079.444/0001-92; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MANO WALTER NAS FERTIVIDADES COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO 156º ANIVERSÁRIO DE PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 004878/2017; e) A prestação de serviço terá vigência na data do contrato até o término da realização do evento; f) Dotação: 13.15.13.392.58.2028 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado, Sr. Cicero Diogo Tenorio.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0025/2017, firmado em 02.06.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO e a empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES E MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 39.702.550/0001-98; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GOSPEL FERNANDINHO, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO 156º ANIVERSÁRIO DE PORTO NACIONAL - TO, NO DIA 13 DE JULHO DE 2017; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 004866/2017; e) A prestação de serviço terá vigência na data do contrato até o término da realização do evento; f) Dotação: 13.15.13.392.58.2028 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pela Contratada, Srª Paula Cristina Terra Silva Dos Santos

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0026/2017, firmado em 02.06.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa L.F. EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.223.341/0001-51; b) Objeto: Contratação de CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA PSIRICO, NO DIA 09/07/2017, NA PRAIA PORTO REAL, NA TEMPORADA DE PRAIA EM PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 04874/2017; e) A prestação de serviço terá vigência na data do contrato até o término da realização do evento; f) Dotação: 13.15.23.695.115.2015 3.3.90.39 05 fonte 10; g) Valor: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado, Sr. Marcio Vitor Brito Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0027/2017, firmado em 02.06.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa TERRAXX LOCAÇÕES EXECUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº 25.147.419/0001-00; b) Objeto: Contratação de show artístico da Banda FORRO RASGADO, no dia 29/07/2017, na temporada de praia em Luzimangues; c) Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 02384/2017; e) A prestação de serviço terá vigência na data do contrato até o término da realização do evento; f) Dotação: 13.15.23.695.115.2015 3.3.90.39 05 fonte 10; g) Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado, Sr. Ordiley Kater Valcari.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0028/2017, firmado em 13.06.2017, entre o MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, CNPJ/MF sob nº 00.299.198/0001-56 e a empresa ZRT3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.547.572/0001-98; b) Objeto: Contratação de show artístico da Dupla ZÉ RICARDO & THIAGO, no dia 23/07/2017, na temporada de praia em Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 04895/2017; e) vigência na data do contrato até o término da realização do evento no dia 23 de julho de 2017, das 19h às 20h30; f) Dotação: 13.15.23.695.115.2015 3.3.90.39 05 fonte 10; g) Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. JOAQUIM MAIA LEITE NETO e pelo Contratado, Sr. Jose Ricardo Alves Martins.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0029/2017, firmado em 02.06.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO e a empresa CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.937.546/0001-43; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA 37ª SEMANA DA CULTURA, 45º FESTIVAL DA CANÇÃO E 1º FEIRA LITERÁRIA DE PORTO NACIONAL - TO 2017; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 004591/2017; e) A prestação de serviço terá vigência na data do contrato até o término da realização do evento no dia 25 de junho de 2017, das 19h às 21h; f) Dotação: 13.15.13.392.65.2030 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado, Sr. Samuel Teixeira De Oliveira.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0030/2017, firmado em 20.06.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ: 27.051.863/0001-44 e a empresa DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ: 15.786.435/0001-80; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA BABADO NOVO, NO DIA 16/07/2017 NA TEMPORADA DE PRAIA EM LUZIMANGUES NO ANO DE 2017; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 04867/2017; e) vigência: Terá vigência na data do contrato até o término da realização do evento no dia 16 de julho de 2017, das 19:00hs às 20:30hs; f) Dotação: 13.15.23.695.115.2015 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado, Sr. Armando Luiz Luz Brasil.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 031/2017, firmado em 19.06.2017, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo e a empresa EVERTON FRANCISCO DA SILVA 41460561104 - CNPJ Nº 15.111.779/0001-90; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL DE EVERTON DOS ANDES, NOS DIAS 22/06/2017 E 23/06/2017, NA 37ª SEMANA DA CULTURA DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 05725/2017; e) Vigência: A prestação de serviço terá vigência na data do contrato até o término da realização do evento; f) Dotação: 15.13.13.392.0065.2.030 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); h) Signatários: pela contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado, Sr. Everton Francisco da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 032/2017, firmado em 19.06.2017, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo e a empresa ISNARD MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR 04033298177- CNPJ Nº 15.111.779/0001-90; b) Objeto: APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO DO CIRCO COM PALHAÇO MONOCICLO, MALABARISTA, NÚMERO DE PIROFOGIA "FOGO" E VÁRIOS NÚMEROS AÉREOS COM HOMEM ARANHA, NA 37ª SEMANA DA CULTURA DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 06292/2017; e) Vigência: A prestação de serviço terá vigência na data do contrato até o término da realização do evento; f) Dotação: 13.15.13.392.0065.2.030 3.3.90.39-99 fonte 10; g) Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado, Sr. Isnard Marcos de Oliveira Junior.

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato Nº 004/2017 do Processo Nº 0602/2017, b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.815, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017, página 77; c) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44- TO e a PRAIA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 07.101.578/0001-83; d) onde se lê "firmado em 09.09.2017", Leia-se "firmado em 09.02.2017".

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato Nº 0019/2017 do Processo Nº 1420/2017; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.847, segunda-feira, 17 de abril de 2017, página 49; c) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44-TO e a TERRAXX LOCAÇÕES E EXECUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 25.147.419/0001-00; d) onde se lê "15.13.13.391.0063.2.024 3.3.90.39-14 FONTE 10", Leia-se "13.15.13.392.0058.2.028 3.3.90.39-14 FONTE 10, 13.15.13.392.0065.2.029 3.3.90.39-14 FONTE 10, 13.15.13.392.0065.2.030 3.3.90.39-14 FONTE 10, 13.15.23.695.0115.2.015 3.3.90.39-14 FONTE 10".

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATOS DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 051/2017 do Contrato nº 051/2017, firmado em 04.05.2017, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa EDINILSON A. SILVA - ME, CNPJ Nº 05.347.5060001-95; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO PARA ADEQUAÇÃO NA CASA DOS CONSELHOS DESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08.06.94; d) Processo: 004652/2017; e) Vigência de 02 (dois) dias, a contar da data do empenho; f) Dotação 39.06.08.122.1.2092 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 10; g) Valor: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado, Sr. Edinilson Amaral Silva.

a) Espécie: Extrato 052/2017 do Contrato nº 052/2017, firmado em 03.05.2017, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa JOSE A R MATOS - ME , CNPJ sob o nº 37.421.336/0001-38; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE MUNICÍPIO NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08.06.94; d) Processo: 004631/2017; e) Vigência de 02 (dois) dias, a contar da data do empenho; f) Dotação 39.06.08.243.123.2101 Elemento: 3.3.90.36; g) Valor: R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado, Sr. Jose Antonio Rodrigues Matos

a) Espécie: Extrato 053/2017 do Contrato nº 053/2017, firmado em 10.05.2017, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa CARLOS JOSE DOS SANTOS 34730192168; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DE PINTURA E MANUTENÇÃO DA REDE HIDRÁULICA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUBSIDIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD-SUAS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08.06.94; d) Processo: 004633/2017; e) Vigência de 02 (dois) dias, a contar da data do empenho; f) Dotação 39.06.08.243.2101 Elemento: 3.3.90.36; g) Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado, Sr. Carlos Jose Dos Santos.

a) Espécie: Extrato 054/2017 do Contrato nº 054/2017, firmado em 07.06.2017, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa JOSE A R MATOS - ME, CNPJ sob o nº 37.421.336/0001-38; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO MATERIAIS GRÁFICOS (PANFLETOS) DESTINADOS À CAMPANHA EDUCATIVA DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, com as alterações; d) Processo: 005687/2017; e) Vigência de 05 (cinco) dias, a contar da data do empenho; f) Dotação 08.243.0119.2304. Elemento: 3.3.90.39 - 63 fonte 701; g) Valor: R\$ 1.376,00 (hum mil trezentos e setenta e seis reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado, Sr. Jose Antônio Rodrigues Matos.

a) Espécie: Extrato 055/2017 do Contrato nº 055/2017, firmado em 04.05.2017, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa JOSE A R MATOS - ME, CNPJ sob o nº 37.421.336/0001-38; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PELO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD-SUAS DO MUNICÍPIO NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações; d) Processo: 004632/2017; e) Vigência de 04 (quatro) dias, a contar da data do empenho; f) Dotação 39.06.08.243.123.2101 Elemento: 3.3.90.39; g) Valor: R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado, Sr. Jose Antônio Rodrigues Matos.

a) Espécie: Extrato 056/2017 do Contrato nº 056/2017, firmado em 02.05.2017, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa JOSE A R MATOS - ME, CNPJ sob o nº 37.421.336/0001-38; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NAS DEPENDÊNCIAS DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS UNIÃO E ESPERANÇA DESTE MUNICÍPIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações; d) Processo: 004631/2017; e) Vigência de 02 (dois) dias, a contar da data do empenho; f) Dotação 08.243.0147.2.103 Elemento: 3.3.90.39-20 FONTE 701; g) Valor: R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado, Sr. Jose Antônio Rodrigues Matos

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 057/2017, firmado em 19.06.2017, entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa P S R de Oliveira - ME CNPJ nº 04.058.317/0001-30; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADAS AS FESTIVIDADES JUNINAS PROMOVIDAS PELO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 06067/2017; e) Vigência: 19 de junho a 20 de junho de 2017; f) Dotação 06.39.08.243.0119.2.100 3.3.90.39; g) Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Verônica Tavares Fontoura Evangelista e pela Contratada, Sr. Paulo Sergio Rocha de Oliveira.

a) Espécie: Extrato 058/2017 do Contrato nº 058/2017, firmado em 09.05.2017, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa JOSE A R MATOS - ME, CNPJ sob o nº 37.421.336/0001-38; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCIONAR MATERIAIS GRÁFICOS (FOLDERS) DESTINADOS À CAMPANHA CONTRA O ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTES QUE SERÁ REALIZADA PELO CREAM-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações; d) Processo: 005686/2017; e) Vigência de 05 (cinco) dias, a contar da data do empenho; f) Dotação 08.241.0148.2.095. Elemento: 3.3.90.39-63 FONTE 701; g) Valor: R\$ 3.975,00 (três mil e novecentos e setenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado, Sr. Jose Antônio Rodrigues Matos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 ADM

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 31 de julho de 2017, às 9h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPALNAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE, EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE SILVANÓPOLIS - TO, conforme planilhas em anexo. Os editais deverão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação, das 8h s 12h, de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3542 - 1365, ou pelo e-mail: licitacaosilvanopolis@gmail.com.

Silvanópolis, 11 de julho de 2017.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017 - PP -010/2017

A Prefeitura Municipal de Sucupira-TO e a empresa vencedora a seguir elencadas acordam o registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, localizados principalmente nas cidades de Gurupi-TO e Palmas-TO para manutenção operacional, preventiva e corretiva elétrica, fornecimento de peças em geral, acessórios, pneus, dentre quaisquer outros serviços ou fornecimento necessários para o bom funcionamento da frota de veículos, máquinas e implementos que compõem a frota da prefeitura municipal e fundos municipais do município de Sucupira, conforme especificações e condições estabelecidas em edital e seus anexos, conforme Ata de Registro de Preços, como segue: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda inscrita no CNPJ nº: 03.817.702/0001-50, valor R\$ 940.000,00. Fica declarado que os preços registrados na ARP Nº 008/2017 são válidos por um período de 1 (um) ano, contados da publicação deste extrato. A ARP Nº 008/2017 encontra-se na íntegra, disponível na Prefeitura Municipal de Sucupira-TO. Fundamentos Legais: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93, Decreto Nº 7.892/13. Sucupira-TO, 12 de julho de 2017, Prefeito Municipal Sr. Valdir Ribeiro De Castro.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE**

O registrador de imóveis de Monte do Carmo - TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o senhor Alcion Ferreira Dias, brasileiro, casado, lavrador, com CPF Nº 231258451-49, residente e domiciliado na fazenda Arca de Noé, zona rural, município de Monte do Carmo - TO, identidade n 1429851 SSP-GO, requer a retificação da descrição do imóvel objeto da matrícula Nº 695 e 824, quer lhe é confrontante, fica o proprietário do aludido imóvel o Sr. Vergílio Fraga Borges, portador da cédula de identidade Nº 341.931-SSP-GO, brasileiro, divorciado, advogado, com CPF Nº 101.042.751-20, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CREUZA BORGES FERREIRA, brasileira, divorciada, funcionária pública e comerciante, CPF nº 282.214.941-00, RG nº 199.748 2ª via, SSP/TO, residente na cidade de Palmas - TO, é proprietária da Fazenda Goiânia, município de Miracema do Tocantins - TO, requereu junto ao Naturatins a Licença de Operação (LO), para a atividade de AVICULTURA. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA de nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J A P SOBRINHO, CPNJ nº 05.033.015/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação de Licença de Operação para a atividade de matadouro, realizada na Zona Rural do Município de Colmeia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

J.F.A DA SILVA - ME, CNPJ: 28.045.624/0001-44, torna público que requereu ao NATURATINS a renovação da Licença de Operação para atividade de Indústria de Cerâmica, na RODOVIA 373, KM 3,5 (FAZENDA ALFA), Alvorada/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora Marai Gorete Pereira da Silva Araújo, portadora do CPF: 886.243.401-44, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licenças Ambientais e outorga do empreendimento de piscicultura, da sua chácara Pedacinho do Céu, município de Brejinho de Nazaré -TO, (pequeno porte) se enquadra na Resolução do COEMA-TO, na Resolução do CONAMA 006/1986, que dispõem sobre o impacto ambiental.

PORTARIA Nº 01/2017

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Tocantins (SINPRF-TO), no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade ao que foi deliberado em assembleia geral ordinária no dia 17/06/2017, RESOLVE:

- 1 - Instituir Comissão para revisão e reforma do estatuto da categoria, para que esteja em conformidade com as atualizações do novo código civil.
- 2 - Nomear os sindicalizados Cesar Schmitt, Alonso Mata Trindade e Weverson da Silva Martins para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 12 de julho de 2017.

Marco Antonio P. Gomes da Silva
Diretor Presidente

COOPERATIVA AGROFLORESTAL NORDESTE DO TOCANTINS
TO- CNPJ Nº 08.633.909-0001/99 RUA 14 Nº 41, CENTRO CEP:77.
716-000 SANTA MARIA -TO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRA-ORDINARIA.

O Conselho Diretor da COOPERFRUTO, através da sua Diretora-Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, vem convocar todos os(as) cooperados (as) desta entidade para participar da Assembleia Extraordinária que realizar-se-á no dia 24 de julho de 2017, Rua 14 nº 41, Cep: 77.716-000- Município de Santa Maria -TO, a partir das 8h em primeira convocação com 2/3 (dois terço) dos associados aptos a votar, das 9h, em segunda convocação metade mais 01 dos associados em condição de votar, das 10h em terceira e última convocação no mínimo dez (10) associados. Com a seguinte ordem do dia: Leitura do Relatório da Gestão do Conselho Diretor; Apresentação do Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Contas, Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal referente à Prestação de Contas dos exercícios encerrados em 31/12/2015 e 31/12/2016; Destino das Sobras e/ou rateio das perdas do exercício anterior; Eleição e posse do Conselho Diretor e fiscal; Filiação Unicafe; Outros interesses da classe.

Santa Maria, 06 de julho de 2017.

Nagela Ferreira Abreu
Diretora-Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Gefoscal Comércio, Indústria, Representações e Transportes de Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ 06.164.782/000695, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a Autorização Ambiental (AA) nº 2401/2017 para a atividade de retirada de rejeito na Barragem Itafós no município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema - TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LINDOMAR GOULART DE ANDRADE, inscrito no CPF: 232.068.451-49, sito na FAZENDA VERDE ESPERANÇA - PARTE DO LOTE 22 E PARTE REMANESCENTE DO LOTE 22, LOTEAMENTO PIUM RIO DO COCO 15ª ETAPA, na Cidade de Pium - TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Atividade Bovinocultura de Corte localizada na Fazenda VERDE ESPERANÇA, Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA - TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MENDES & BORGES ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 17.342.273/0001-17, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de parcelamento do uso do solo no Loteamento Parque dos Ipês, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG
QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2016

A Fundação UNIRG torna público que foi firmado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 29/2016, cujo objeto é a "contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA GUARIDA E CERCAMENTO DO CAMPUS I, DO CENTRO UNIVERISTÁRIO UNIRG - GURUPI-TO", com a empresa CARLOS A. DA ROCHA SIRIANO - ME (ROCHA ENGENHARIA), CNPJ: 08.841.938/0001-46, prorrogando a alteração do prazo para execução/entrega da obra, objeto do instrumento contratual, até dia 20/08/2017, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.0008062.

Gurupi-TO, 12 de julho de 2017.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG